

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Registro de preço de material de construção 57/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2026	988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	JEAN ALEXANDRE PEZZINI	03/09/2026 10:06 (v 0.17)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Registro de preço

Registro de preço material de construção

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **UASG:** 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
- **Critério de Avaliação:** Menor preço
- **Pregão Eletrônico** – Sistema de Registro de Preços (SRP)

2. OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição, sob demanda, e entrega de materiais de construção, cercamento, hidráulica, pintura e esquadria, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de pequenas reformas nos prédios públicos pertencentes ao Município de Santa Maria/RS, pelo período de 12 (doze) meses.

Os materiais serão utilizados para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, contemplando, entre outros, escolas da rede municipal de ensino, escolas de educação infantil, unidades básicas de saúde, centros de referência de assistência social (CRAS), centros especializados, prédios administrativos, almoxarifados, oficinas, ginásios, centros comunitários, praças, parques, demais equipamentos públicos e outras edificações sob responsabilidade da Administração Municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público e a manutenção das condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e atendimento à população.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

SMED: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva, corretiva e pequenas adequações na infraestrutura física das unidades vinculadas à Secretaria de Município da

Educação – SMED, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade, salubridade e conservação dos prédios públicos destinados às atividades educacionais.

A Secretaria é responsável por um número significativo de edificações, compreendendo Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Centros de Educação, prédios administrativos, almoxarifados, cozinhas, depósitos e demais instalações de apoio à rede municipal de ensino, que demandam intervenções contínuas em razão do desgaste natural decorrente do uso diário, da ação do tempo e de situações imprevistas.

Os materiais de construção, cercamento, hidráulica, pintura e esquadrias são indispensáveis para a execução de reparos em coberturas, pisos, paredes, muros, cercas, portões, calçadas, redes hidrossanitárias, instalações prediais, esquadrias, pintura, substituição de componentes danificados e demais serviços de manutenção necessários para preservar a integridade do patrimônio público e garantir ambientes seguros e adequados para alunos, servidores e comunidade escolar.

Além das demandas ordinárias de manutenção, a presente contratação permitirá a execução de investimentos decorrentes das **Emendas Impositivas** destinadas à Secretaria de Município da Educação no exercício vigente, as quais contemplam melhorias estruturais em diversas unidades escolares e demais prédios vinculados à Educação. Considerando a vigência da futura Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a contratação também possibilitará o atendimento de novas Emendas Impositivas que venham a ser destinadas durante esse período, conferindo maior agilidade na execução das melhorias e evitando a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios para cada intervenção.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que as demandas possuem caráter contínuo, variável e imprevisível, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato de materiais a ser utilizado durante a vigência da contratação. O registro de preços possibilita o atendimento das necessidades conforme surgirem, inclusive aquelas decorrentes de recursos provenientes de Emendas Impositivas, evitando interrupções nos serviços de manutenção, reduzindo a necessidade de formação de grandes estoques, racionalizando os recursos públicos e proporcionando maior eficiência na gestão das aquisições.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a conservação e modernização da infraestrutura da rede municipal de ensino, permitindo a execução de obras de manutenção, revitalização e melhorias nas unidades escolares e demais edificações da SMED, assegurando ambientes mais seguros, acessíveis, funcionais e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e à prestação de serviços públicos de qualidade.

SECOM: A previsão dos quantitativos de materiais de construção, pintura, cercamento, madeira, hidráulico e itens correlatos justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas da Secretaria de Comunicação, especialmente no que se refere à organização, montagem, manutenção e adequação de estruturas destinadas à realização de eventos institucionais, culturais, cívicos e protocolares promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Maria. Os materiais serão empregados na instalação e manutenção de estruturas temporárias e de apoio, tais como cercamentos, divisórias, tapumes, suportes, sinalização, adequações de espaços, pequenas reformas, pinturas e demais intervenções necessárias à realização dos eventos, garantindo segurança, funcionalidade e adequado atendimento ao público. Destaca-se, entre as ações desenvolvidas pela Secretaria, a organização e apoio a eventos tradicionais do Município, a exemplo do Piquete Municipal da Semana Farroupilha, que demanda a execução de estruturas provisórias, cercamentos, adequações físicas e manutenção de espaços para recepção de autoridades e visitantes. Da mesma forma, os quantitativos previstos

contemplam eventos oficiais promovidos ao longo do ano, como inaugurações, solenidades, campanhas institucionais, lançamentos, recepção de autoridades, ações comunitárias e demais atividades de interesse público. A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando o histórico de utilização da Secretaria, a previsão de eventos para os exercícios de 2026 e 2027, bem como a vigência anual da Ata de Registro de Preços, observando os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos. Os quantitativos propostos contemplam, exemplificativamente, a utilização anual estimada de aproximadamente 24 unid.s de chapas de compensado e tábuas para confecção de estruturas temporárias, divisórias e fechamentos; 48 unid.s de ripões para montagem e reforço estrutural; 20 unid.s de moirões e até 4 rolos de telas para cercamento e delimitação de áreas; cerca de 20 kg de arames para amarração e fixação; além de tintas, vernizes e materiais de pintura destinados à manutenção e padronização visual dos espaços utilizados em eventos. A previsão ainda contempla eventuais necessidades de adequações hidráulicas e pequenas intervenções estruturais em locais destinados à realização de eventos e ações institucionais, evitando contratações emergenciais e assegurando a adequada execução das atividades sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação. Dessa forma, a previsão dos quantitativos mostra-se compatível com a demanda anual estimada da Secretaria, garantindo condições adequadas para a realização dos eventos oficiais do Município e o atendimento ao interesse público.

SMA: Aquisição de materiais de construção que são utilizados na manutenção do Parque Natural Municipal dos Morros, no plantio de mudas de árvores no município, na manutenção do Castra móvel e no local onde está localizado o castra móvel.

SMC: A presente demanda visa aquisição de material de construção, visando a manutenção preventiva e corretiva das instalações dos Equipamentos Culturais: Biblioteca Pública Municipal, Museu de Artes de Santa Maria (MASM), Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria (AHMSM), Praça Céu das Artes e LabCriativo, entre outros, durante o ano corrente e vindouro.

SMDEI: A referida justificativa para a aquisição dos materiais de construção solicitados se dá para preservar as instalações do Aeroporto, assim como das verbas de adiantamento. A solicitação da compra por registro de preço visa atender e agilizar as demandas com as ações corretivas quanto ao funcionamento, a manutenção e pequenos reparos do Aeroporto Municipal de Santa Maria, pois a circulação de pessoas no local acaba causando desgaste dos materiais. Ações corretivas feitas de forma imediata promovem um ambiente seguro para os colaboradores, parceiros e público em geral. Os itens 8 a 13, 30, 32, 33, 42 e 43 (basalto, brita, pedrisco, rachão, entre outros) serão utilizados nas obras de macro e microdrenagem e pavimentação dos eixos secundários do Parque Industrial e Tecnológico de Santa Maria.

SMEL: O presente quantitativo visa atender as necessidades de manutenção dos espaços de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

SMRC: Aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulicos e esquadrias destinados à execução de serviços de manutenção, reparos e adequações em instalações públicas, visando à conservação das estruturas, à segurança dos usuários, à funcionalidade dos ambientes e à continuidade dos serviços prestados à população. Os materiais também serão utilizados no atendimento a famílias atingidas por eventos climáticos adversos, contribuindo para a recuperação de moradias danificadas e o restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade.

SMS: Para atendimento as demandas das unidades de saúde do município.

SEGOV: A previsão dos quantitativos de materiais de construção, pintura, esquadrias e itens correlatos justifica e pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas utilizadas pela Secretaria de Governança, visando preservar as condições de segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público municipal. Os materiais serão utilizados em pequenos reparos e adequações prediais, incluindo substituição de portas, marcos e demais componentes em madeira que apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como danos ocasionados por infestação de cupins e outros agentes deteriorantes, comprometendo a integridade estrutural, a segurança dos ambientes e o adequado funcionamento das unidades administrativas. Destaca-se a necessidade de substituição gradual de portas e componentes afetados por cupins em dependências vinculadas à Secretaria, demandando a aquisição de materiais para instalação, acabamento e pintura, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso e conservação dos espaços públicos. Os quantitativos previstos contemplam, exemplificativamente, a aquisição estimada de materiais destinados à substituição de portas e respectivos acabamentos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo tintas, vernizes, lixas, pincéis, fechamentos e materiais auxiliares necessários à execução dos serviços de manutenção predial. A estimativa foi elaborada considerando o histórico de demandas da Secretaria, a necessidade de conservação do patrimônio público, a ocorrência de reparos imprevistos e a vigência anual do Registro de Preços, observando os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, a previsão dos quantitativos mostra-se compatível com a demanda anual estimada da Secretaria de Governança, garantindo a adequada manutenção das instalações administrativas e a preservação dos bens públicos municipais, evitando contratações emergenciais e assegurando a continuidade das atividades institucionais.

SEOP: A aquisição de materiais de construção pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública é uma medida essencial e estratégica para assegurar a manutenção, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

SMDR: O presente registro de preços de material de construção visa atender as necessidades da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural pelo período de 12 meses, em suas ações de pequenas reformas e reparos estruturas dos prédios da Sede Administrativa da Secretaria e das Subprefeituras dos 09 (nove) Distritos do interior, além de dar base de suporte para eventos de fomento como Pátio Rural e FEICOOP e manutenção de estradas não pavimentadas no interior.

SMIM: O saldo da Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção é indispensável para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, especialmente aquelas relacionadas à manutenção, conservação, recuperação e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município. Os materiais registrados são empregados de forma permanente em serviços de reparos e intervenções em vias públicas, pontes, galerias pluviais, sistemas de drenagem e demais estruturas sob responsabilidade da Secretaria. A

manutenção do saldo da ata possibilita o atendimento célere das demandas rotineiras e emergenciais, evitando a interrupção de serviços essenciais à população e assegurando condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conservação dos bens públicos. Além disso, a disponibilidade dos materiais contribui para maior eficiência na execução das atividades operacionais, permitindo pronta resposta às necessidades identificadas pelas equipes técnicas, especialmente após eventos climáticos adversos que frequentemente ocasionam danos à infraestrutura municipal. Dessa forma, a preservação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, garantindo economicidade, continuidade dos serviços públicos e atendimento ao interesse público.

SMPA: A aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulicos e esquadrias justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, bem como pela execução de adequações, reformas e melhorias em suas instalações. Os materiais serão utilizados para garantir a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores, a continuidade dos serviços prestados à população e a adequada funcionalidade das edificações municipais.

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

ARAMES

Item	Unid.	Descrição	Qtde.
1.	ROLO	Arame farpado de alta torção , fabricado em aço galvanizado com camada de zincagem pesada, resistente à corrosão, destinado ao cercamento rural e urbano, rolo com comprimento mínimo de 250 metros, em conformidade com a ABNT NBR 6317 ou norma técnica equivalente vigente.	67
2.	KG	Arame galvanizado BWG nº 16 , diâmetro aproximado de 1,65 mm, fabricado em aço de baixo teor de carbono, zincado, flexível, indicado para amarrações em geral, cercamentos e serviços diversos, conforme ABNT NBR 6331 ou norma técnica equivalente vigente	146
3.	M	Arame liso galvanizado de alta resistência , diâmetro nominal de 2,77 mm, galvanização pesada, indicado para cercamentos e esticamentos, resistência mecânica compatível com a aplicação, conforme ABNT NBR 8964 ou norma técnica equivalente vigente.	29581
4.	KG	Arame recozido nº 12 , fabricado em aço de baixo carbono, com elevada ductilidade e flexibilidade, indicado para armações de concreto e amarrações em geral, conforme ABNT NBR 5589 ou norma técnica equivalente vigente	89

5.	KG	Arame recozido/queimado nº 18, alta flexibilidade para amarração de armaduras de concreto armado, conforme ABNT NBR 5589 ou norma equivalente.	429
6.	KG	Arame recozido/queimado nº 16, alta flexibilidade para amarração de ferragens, conforme ABNT NBR 5589 ou norma equivalente.	204
7.	Galão	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e revestimento, acondicionado em galão de 3,6 litros, destinado à melhoria da trabalhabilidade, redução do consumo de água e aumento da coesão da mistura, conforme ABNT NBR 11768-1 ou norma técnica equivalente vigente	228
8.	Ms	Areia fina lavada, isenta de matérias orgânicas, argila ou impurezas, granulometria conforme ABNT NBR 7211 ou norma equivalente.	460
9.	Ms	Areia grossa lavada, para concreto e drenagem, isenta de impurezas, granulometria conforme ABNT NBR 7211 ou norma equivalente.	350
10.	Ms	Areia média lavada, ideal para argamassas e concretos estruturais, conforme ABNT NBR 7211. ou norma equivalente.	480
11.	Ms	Areião peneirado lavado, livre de detritos orgânicos e argila em torrões, granulometria controlada para base de calçamento, conforme ABNT NBR 7211 ou norma equivalente	400
12.	Saco	Argamassa industrializada para assentamento e revestimento (reboco), tipo múltiplo uso, conforme ABNT NBR 13281 ou norma técnica equivalente, acondicionada em embalagem original de fábrica, com peso entre 20 kg. COTA ME/EPP NO ITEM 266	21480
13.	Unid.	Barra roscada em aço carbono zincado, rosca UNC de 5/8", comprimento de 1 metro, fabricada conforme ASTM A307 ou norma equivalente.	500
14.	Ms	Basalto decomposto britado (brita corrida / saibro), material pétreo natural de alta capacidade de compactação para subleito e sub-base de pavimentações. COTA ME/EPP NO ITEM 267	15220
15.	Ms	Base de brita graduada , composta de material pétreo limpo e durável, enquadrado em faixa granulométrica contínua (do pó de pedra à brita 1 1/2"), COTA ME/EPP NO ITEM 268	14280

16.	Ms	Pó de pedra / Brita 3/16" , material britado de origem basáltica para fabricação de concretos e blocos, COTA ME/EPP NO ITEM 269	9320
17.	Ms	Pedra britada nº 1 (9,5 mm a 19 mm), de origem basáltica /granítica, para preparo de concreto estrutural, COTA ME/EPP NO ITEM 270	7440
18.	Ms	Pedra britada nº 2 (19 mm a 25 mm), de origem basáltica /granítica, para preparo de concreto estrutural pesado, drenos e filtros, COTA ME/EPP NO ITEM 271	4400
19.	Ms	Pedra britada nº 3 (25 mm a 50 mm), de origem basáltica /granítica, para drenagem, lastros ferroviários e concretos ciclólicos, COTA ME/EPP NO ITEM 272	4320
20.	Saco	Cal de pintura com fixador químico, aditivada para alta aderência, saco com 5 kg.	265
21.	Pacote	Cal hidratada especial tipo CH-I para argamassas, com aditivo fixador, saco com 20 kg,	910
22.	Unid.	Chapa de compensado plastificado de 10 mm, medidas nominais de 2,20 x 1,10 m, cinco camadas coladas com resina fenólica à prova d'água (WBP), indicada para fôrmas de concreto. Conforme ABNT NBR 17001 ou norma equivalente.	119
23.	Unid.	Chapa de compensado plastificado de 12 mm, medidas nominais de 2,20 x 1,10 m, colagem fenólica impermeável WBP, indicada para fôrmas de concreto e fôrmas aparentes de alta reutilização. Conforme ABNT NBR 17001 ou norma equivalente.	112
24.	Unid.	Chapa de compensado resinado (madeirite) de 8 mm, medidas nominais de 2,20 x 1,10 m, para tapumes, coberturas provisórias e instalações de canteiro de obras. Conforme ABNT NBR 17002 ou norma equivalente.	100
25.	Unid.	Chapa de aço galvanizada lisa, chapa nº 24, dimensões de 1200 mm x 2000 mm, para calhas, rufos e estruturas de acabamento.	160
26.	Unid.	Cimento Portland pozolânico CP IV-32 , saco de 50 kg, ideal para obras hidráulicas e saneamento, em conformidade estrita com a ABNT NBR 16697 ou norma equivalente. COTA ME/EPP NO ITEM 273	9442
27.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 10,0 mm (3/8"), comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	1070

28.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 12,0 mm, comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	570
29.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 12,5 mm (1/2"), comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	370
30.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 16,0 mm (5/8"), comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	470
31.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 20,0 mm (3/4"), comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente. COTA ME/EPP NO ITEM 274	470
32.	BARRA	Fio de aço CA-60 nervurado, alta resistência, diâmetro nominal de 4,2 mm, comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	2180
33.	BARRA	Fio de aço CA-60 nervurado, alta resistência, diâmetro nominal de 5,0 mm, comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	680
34.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 6,3 mm (1/4"), comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	260
35.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 8,0 mm (5/16"), comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	1060
36.	Ms	Macadame (pedra de mão / rachão britado limpo), material pétreo para base de pavimentos rígidos e flexíveis, COTA ME/EPP NO ITEM 275	2980
37.	SACO	Massa fina de reboco industrializada, saco de 20 kg, para acabamento interno de alvenarias, conforme ABNT NBR 13281 ou norma equivalente.	470
38.	Ms	Pedra detonada (pedra de pulmão/pedra de mão), pedaços irregulares obtidos por detonação em pedreira para gabiões e muros de contenção. COTA ME/EPP NO ITEM 276	4981
39.	Ms	Pedrisco limpo (brita 0), granulometria de 4,8 mm a 9,5 mm, isento de argila, para concretos finos, acabamentos e fabricação de lajotas, COTA ME/EPP NO ITEM 277	9115

40.	BARRA	Perfil de aço estrutural U simples , dimensões de 100 x 40 mm, espessura mínima de 2,0 mm, barra de 6 metros de comprimento. ABNT NBR 6355 e 14762 ou norma equivalente.	20
41.	BARRA	Perfil de aço estrutural U simples , dimensões de 70 x 35 mm, espessura mínima de 2,0 mm, barra de 6 metros de comprimento. ABNT NBR 6355 e 14762 ou norma equivalente.	40
42.	BARRA	Perfil de aço estrutural U simples , dimensões de 75 x 40 mm, espessura mínima de 2,0 mm, barra de 6 metros de comprimento. ABNT NBR 6355 e 14762 ou norma equivalente.	40
43.	BARRA	Perfil canaleta tipo C , em aço zincado por imersão a quente, destinado à estruturação de forro drywall, espessura mínima de 0,5 mm, dimensões nominais de 46 x 18 mm, barra de 3 metros. Conforme ABNT NBR 15217 e seguir o sistema ABNT NBR 15758 ou norma equivalente.	100
44.	UNID.	Poste curvo de concreto armado para alambrados de proteção, seção quadrada/retangular, com furo para passagem de arames, comprimento total aproximado de 3,20 m,	480
45.	UNID.	Poste de concreto armado duplo T (DT) , comprimento nominal de 9 metros, resistência mecânica nominal de 300 DAN (decanewtons), destinado à instalação de redes elétricas, conforme normas técnicas aplicáveis.	26
46.	UNID.	Prancha de madeira serrada de Eucalipto , espessura de 8 cm, largura de 15 a 20 cm, comprimento mínimo de 5,00 m, seca, sem rachaduras ou empenamentos excessivos.	70
47.	Ms	Rachão de pedra basáltica , material de granulometria graúda para sub-base de rodovias ou fundações profundas, livre de terra e vegetação. COTA ME/EPP NO ITEM 278	10040
48.	Ms	Rachãozinho (basalto britado de menor bitola intermediária), material pétreo para dreno e regularização de subleito, sem impurezas. COTA ME/EPP NO ITEM 279	12030
49.	UNID.	Ripa de Eucalipto , dimensões aproximadas de 3 cm x 3 cm x 3,00 m, madeira seca em estufa, reta e livre de nós que comprometam a resistência estrutural.	180
50.	UNID.	Ripão de Pinus , dimensões aproximadas de 2,5 cm x 5 cm x 3,00 m, acabamento bruto.	274

51.	UNID.	Ripão de Pinus , dimensões aproximadas de 2,5 cm x 7 cm x 4,00 m, selecionado estruturalmente, livre de furos e empenamentos.	244
52.	UNID.	Ripão de Eucalipto , dimensões de 3 cm x 10 cm x 4,00 m, seco, de alta resistência mecânica para pontaletes ou terças leves.	170
53.	UNID.	Tábua de Pinus serrada bruta , largura mínima de 30 cm, espessura de 2,5 cm (1"), comprimento nominal de 2,70 m, para fôrmas e canteiro de obras.	268
54.	UNID.	Bloco cerâmico de vedação (tijolo de 6 furos) , dimensões nominais de 9 x 14 x 19 cm, fabricado em conformidade com as dimensões e resistência mínima à compressão da ABNT NBR 15270 ou norma equivalente.	42000
55.	UNID.	Tijolo cerâmico maciço comum , dimensões nominais de 5 x 9 x 21 cm, queima uniforme, sem fendas, com resistência mínima conforme NBR 15270-1 ou a NBR 7170 ou norma equivalente.	49000
56.	ROLO	Manta asfáltica impermeabilizante com acabamento em alumínio refletivo, espessura de 3 mm, estruturada com poliéster ou polietileno de alta densidade, rolo com 10 m ² (1 m x 10 m), para lajes e calhas, em conformidade com a ABNT NBR 9952 ou norma equivalente.	70
57.	GALÃO	Aditivo impermeabilizante hidrófugo mineral em pó ou líquido para concretos e argamassas por cristalização ou barreira hidrofóbica, embalagem de 18 litros. Conforme ABNT NBR 11768 ou norma equivalente.	30
58.	BARRA	Treliça de aço eletrosoldada estrutural tipo H8 , fabricada em aço CA-60, altura total de 8 cm, barra com 6 metros de comprimento, conforme ABNT NBR 14862 e pela norma ABNT NBR 14859-3 ou norma equivalente.	50
59.	BARRA	Treliça de aço eletrosoldada estrutural tipo H12 , fabricada em aço CA-60, altura total de 12 cm, barra com 6 metros de comprimento, conforme ABNT NBR 14862 e pela norma ABNT NBR 14859-3 ou norma equivalente.	50
60.	BARRA	Treliça nervurada espacial em aço CA-60 para fôrmas ou lajes pré-moldadas, barra com 6 metros de comprimento, conforme ABNT NBR 14862 e pela norma ABNT NBR 14859-3 ou norma equivalente.	50

61.	UNID.	Estribo pronto de aço CA-60 eletrosoldado ou dobrado para colunas/vigas, dimensões de 7 x 14 cm, fabricado com bitola de 4,2 mm, conforme ABNT NBR 7480 ou norma técnica equivalente vigente.	30
62.	UNID.	Estribo pronto de aço CA-60 eletrosoldado ou dobrado para colunas/vigas, dimensões de 10 x 20 cm, fabricado com bitola de 4,2 mm, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente.	130
63.	M²	Assoalho de madeira maciça de lei (Ipê ou cumaru), espessura mínima de 2 cm, largura mínima de 10 cm, sistema de encaixe macho e fêmea nas 4 laterais, madeira seca em estufa. O material deverá ser de origem estritamente legal, sendo obrigatória a apresentação do respectivo Documento de Origem Florestal (DOF) ou Sisflora (conforme a jurisdição do órgão ambiental emissor) ativo e regularizado, cobrindo exatamente o volume, a espécie e a rota da carga entregue.	50
64.	UNID	Tela de aço soldada nervurado tipo Malha POP Q-92 , dimensões do painel de 2,00 x 3,00 m, malha quadrada de 15 x 15 cm, fabricada com fios de aço CA-60 de diâmetro nominal 4,2 mm, conforme ABNT NBR 7481 ou norma técnica equivalente vigente.	660
65.	Pacote	Argamassa colante industrializado tipo AC I para assentamento de cerâmicas em ambientes internos, saco de 20 kg, conforme ABNT NBR 14081-1 ou norma técnica equivalente vigente.	650
66.	Pacote	Argamassa colante industrializado tipo AC II para assentamento de cerâmicas em áreas internos e externos, saco de 20 kg, conforme ABNT NBR 14081-1 ou norma técnica equivalente vigente.	600
67.	Pacote	Argamassa colante de alta performance tipo AC III para assentamento de grandes formatos e porcelanatos, cinza, saco de 20 kg, conforme ABNT NBR 14081-1 ou norma técnica equivalente vigente.	2350
68.	Pacote	Espaçador plástico nivelador para pisos e revestimentos cerâmicos, espessura de 2 mm, pacote contendo mínimo de 50 unidades.	102
69.	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante para áreas externas, PEI igual ou superior a 5, acabamento antiderrapante, cor cinza ou grafite, dimensões nominais mínimas de 100 x 100 cm, conforme ABNT NBR 13818 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 280	3728

70.	M²	Piso cerâmico interno esmaltado , acabamento acetinado reto (retificado), PEI igual ou superior a 4, cor cinza cimento, dimensões nominais de 60 x 60 cm, conforme ABNT NBR 15463 e 13818 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 281	3770
71.	Pacote	Rejunte cimentício colorido flexível para pisos e cerâmicas, cor cinza, embalagem de 1 kg, conforme ABNT NBR 14992 ou norma técnica equivalente vigente.	1190
72.	LATA	Solvente mineral tipo Aguarrrás para diluição de tintas esmaltes, vernizes e limpeza geral de ferramentas, embalagem com 5 litros. Conforme ABNT NBR 11.702 e ABNT NBR 14725 ou norma técnica equivalente vigente.	36
73.	UNID.	Bandeja plástica para rolo de pintura , largura mínima de 23 cm, resistente a solventes minerais e à base de água.	250
74.	UNID.	Cabo extensor telescópico em alumínio leve para rolos de pintura, comprimento regulável de até 2 metros, com encaixe universal de pressão e rosca.	75
75.	ROLO	Fita adesiva crepe de papel crepado para uso profissional , largura de 25 mm, comprimento do rolo de 50 metros, excelente adesão temporária sem resíduos de cola.	150
76.	ROLO	Fita adesiva crepe de papel crepado para uso profissional , largura de 50 mm, comprimento do rolo de 50 metros, excelente adesão temporária.	170
77.	LATA	Fundo preparador de paredes à base d'água , aglutinador de partículas soltas, para superfícies de reboco fraco ou gesso, embalagem de 18 litros. Conforme ABNT NBR 11702 ou norma técnica equivalente vigente.	72
78.	LATA	Fundo selador acrílico opaco , base d'água, 1ª linha (Premium), indicado para áreas internas e externas, embalagem de 18 litros. Em conformidade com a ABNT NBR 11702 ou norma técnica equivalente vigente.	99
79.	LATA	Fundo preparador e selador acrílico de alta performance para pisos , com excelente ancoragem, embalagem de 18 litros, conforme ABNT NBR 11702 ou norma técnica equivalente vigente.	253
80.	FOLHA	Folha de lixa de papel para alvenaria e rebocos, grão nº 80, dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm.	850

81.	FOLHA	Folha de lixa para ferro em tecido , lona durável com grãos de óxido de alumínio, granulometria variada (de 36 a 220), dimensões aproximado de 225 x 275 mm.	430
82.	FOLHA	Folha de lixa de papel para madeiras , grão nº 120, dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm.	770
83.	FOLHA	Folha de lixa de papel para nivelamento de massas acrílicas e corridas, grão nº 120, dimensões aproximadas de 225 mm x 275 mm.	300
84.	ROLO	Rolo de lixa contínuo em papel , grão médio nº 100, largura de 120 mm e comprimento de 45 a 50 metros, para lixamento manual ou mecânico de paredes e madeiras.	56
85.	LATA	Massa acrílica para nivelamento e correção , interior /exterior, balde de plástico industrial de 25 kg, com alto poder de enchimento, conforme ABNT NBR 15348 ou norma técnica equivalente vigente.	159
86.	UNID.	Trincha (pincel) de 2 polegadas (50 mm), cerdas escuras selecionadas de alta densidade, ideal para tintas esmaltes e vernizes sintéticos. Conforme ABNT NBR 13245 ou norma técnica equivalente vigente.	132
87.	UNID.	Trincha (pincel) de 4 polegadas (100 mm), cerdas sintéticas /escuras e firmes, ideal para acabamento em estruturas de madeira ou metal com esmalte. Conforme ABNT NBR 13245 ou norma técnica equivalente vigente.	139
88.	UNID.	Trincha (pincel) de 1/2 polegada (12 mm), cerdas macias para acabamento fino e cantos de difícil acesso. Conforme ABNT NBR 13245 ou norma técnica equivalente vigente.	142
89.	UNID.	Trincha (pincel) de 2 polegadas (50 mm), cerdas grisalhas macias, indicada para pintura de paredes com tintas acrílicas à base de água. Conforme ABNT NBR 13245 ou norma técnica equivalente vigente.	122
90.	UNID.	Rolo de pintura em lã de carneiro natural ou sintética tramada (altura da lã de 22 mm), tamanho de 23 cm, montado com garfo metálico anatômico de pintura.	169
		Selador acrílico de alto rendimento para paredes, cor branca , à base de emulsão copolímera, lata de 18 litros. Conforme ABNT NBR 11702.	

91.	LATA	O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade e pH, compatíveis com a classificação e desempenho exigidos para o produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante a apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	287
92.	LATA	Solvente diluente químico tipo Thinner , de alto poder de diluição e limpeza de tintas bicomponentes ou esmaltes industriais, galão com 5 litros.	75
93.	LATA	Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor Amarelo Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	255
		Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor Azul Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e	

94.	LATA	demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	255
95.	LATA	Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor branca Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	273

96.	LATA	Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor cinza Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	263
97.	LATA	Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor Laranja Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por	250

		laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	
98.	LATA	Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor preta Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	260
99.	LATA	Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor Verde quadra Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto.	255

		A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	
100.	LATA	Tinta acrílica fosca para pisos e quadras poliesportivas, à base de água, na cor vermelho quadra Demarcação, com alta resistência à abrasão mecânica, indicada para pintura e demarcação de superfícies cimentícias, áreas internas e externas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis ao produto. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, acabamento, resistência à abrasão e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	260
101.	LATA	Tinta acrílica Premium de acabamento fosco, para superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, na cor Amarelo, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079, classificação Premium – Alta Cobertura Úmida. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no	200

		mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	
102.	LATA	Tinta acrílica Premium de acabamento fosco, para superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, na cor Azul, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079, classificação Premium – Alta Cobertura Úmida. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	201
		Tinta acrílica Premium de acabamento fosco, para superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, na cor Branca, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079, classificação Premium – Alta Cobertura Úmida.	

103.	LATA	O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	365
104.	LATA	Tinta acrílica Premium de acabamento fosco, para superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, na cor cinza, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079, classificação Premium – Alta Cobertura Úmida. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	215

105.	LATA	Tinta acrílica Premium de acabamento fosco, para superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, na cor Marrom, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079, classificação Premium – Alta Cobertura Úmida. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	200
106.	LATA	Tinta acrílica Premium de acabamento fosco, para superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, na cor Verde, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079, classificação Premium – Alta Cobertura Úmida. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa	200

		Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	
107.	LATA	Tinta acrílica Premium de acabamento fosco, para superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, na cor Vermelho, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079, classificação Premium – Alta Cobertura Úmida. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	205
108.	GALÃO	Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante, à base de solvente, linha Premium, na cor amarela, indicada para aplicação em superfícies metálicas e de madeira, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de	205

		secagem, aderência, resistência ao intemperismo, brilho e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	
109.	GALÃO	Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante, à base de solvente, linha Premium, na cor Azul, indicada para aplicação em superfícies metálicas e de madeira, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, aderência, resistência ao intemperismo, brilho e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	210
		Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante, à base de solvente, linha Premium, na cor Branca, indicada para aplicação em superfícies metálicas e de madeira, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por	

110.	GALÃO	laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, aderência, resistência ao intemperismo, brilho e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	323
111.	GALÃO	Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante, à base de solvente, linha Premium, na cor Cinza, indicada para aplicação em superfícies metálicas e de madeira, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, aderência, resistência ao intemperismo, brilho e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	205
		Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante, à base de solvente, linha Premium, na cor marrom, indicada para aplicação em superfícies metálicas e de madeira, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis.	

112.	GALÃO	O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, aderência, resistência ao intemperismo, brilho e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	200
113.	GALÃO	Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante, à base de solvente, linha Premium, na cor verde, indicada para aplicação em superfícies metálicas e de madeira, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, aderência, resistência ao intemperismo, brilho e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	200
		Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante, à base de solvente, linha Premium, na cor Vermelho, indicada para aplicação em superfícies metálicas e de madeira,	

114.	GALÃO	acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, aderência, resistência ao intemperismo, brilho e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	200
115.	GALÃO	Verniz para madeira de acabamento brilhante ou acetinado, à base de solvente, indicado para superfícies internas e externas de madeira, com proteção contra radiação ultravioleta (UV), elevada resistência às intempéries, umidade e ação do tempo, proporcionando proteção e acabamento durável, acondicionado em embalagem original do fabricante, com volume de 3,6 litros, classificado conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, brilho, aderência, resistência ao intemperismo, proteção contra radiação ultravioleta (UV) e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, quando aplicável, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO,	117

		comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas.	
116.	LATA	Tinta esmalte sintético de acabamento brilhante acetinado ou fosco à base de solvente, de secagem rápida, excelente poder de cobertura, na cor vermelha, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 1 litro, classificada conforme a ABNT NBR 11702. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, teor de sólidos, rendimento, tempo de secagem, aderência, brilho, poder de cobertura e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou por certificação equivalente, ou, alternativamente, por laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, comprovando o atendimento às normas técnicas e às especificações exigidas.	200
117.	GALÃO	Tinta acrílica de acabamento fosco, classificação Premium, indicada para uso externo em superfícies de alvenaria e concreto, na cor Verde Gramado, com proteção antimoho, elevada resistência ao intemperismo e alta cobertura, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079 – Classe Premium. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, resistência ao intemperismo,	100

		proteção antimofos, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou por outro documento hábil emitido por organismo de avaliação da conformidade ou laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, que comprove o atendimento às normas técnicas da ABNT e às especificações exigidas para o produto.	
118.	GALÃO	Tinta acrílica de acabamento fosco, classificação Premium, indicada para uso externo em superfícies de alvenaria e concreto, na cor Vermelho, acondicionada em embalagem original do fabricante, com volume de 18 litros, classificada conforme a ABNT NBR 11702 e atendendo aos requisitos da ABNT NBR 15079 – Classe Premium. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 11702, da ABNT NBR 15079 e demais normas técnicas aplicáveis. O licitante deverá apresentar ficha técnica do fabricante ou laudo de ensaio emitido pelo fabricante ou por laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, contendo, no mínimo, as características físico-químicas e de desempenho do produto, incluindo viscosidade, densidade, pH, rendimento, poder de cobertura, resistência à abrasão úmida, resistência ao intemperismo, acabamento e demais características técnicas aplicáveis ao produto. A comprovação da qualidade poderá ser realizada mediante apresentação do Certificado do Programa Setorial da Qualidade (PSQ) de Tintas Imobiliárias, coordenado pela ABRAFATI, ou por outro documento técnico hábil emitido por organismo de avaliação da conformidade ou laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, que comprove o atendimento às normas técnicas da ABNT e às especificações exigidas para o produto.	100
119.	METRO	Corrente de ferro galvanizado soldada eletricamente, elo curto, fio de 10 mm (3/8"), galvanizada a fogo (zincagem por imersão a quente). Conforme ABNT NBR 15293 ou norma técnica equivalente vigente.	205

120.	METRO	Corrente de elos curto ferro galvanizado , soldada eletricamente, diâmetro nominal do fio de 4 mm, proteção galvanizada. Conforme ABNT NBR 15293 ou norma técnica equivalente vigente.	230
121.	Pacote	Grampo para cerca, fabricado em aço carbono galvanizado , pontas diamantadas, embalagem de 1 kg..	225
122.	UNID.	Mourão/Estaca reta de concreto armado com resistência característica mínima de 25 MPa, para alambrados de divisa, comprimento total de 2,00 m, seção quadrada/trapezoidal, com furos internos estruturais para passantes de arame, Conforme ABNT NBR 7176 ou norma técnica equivalente vigente.	250
123.	UNID.	Mourão/Estaca curva de concreto armado , para alambrados de divisa e topo de segurança, comprimento total de 2,50 m, seção reforçada, furos de fixação integrados, Conforme ABNT NBR 7176 ou norma técnica equivalente vigente.	310
124.	ROLO	Tela soldada de segurança galvanizada , revestida ou tratada, altura de 1,50 m, malha retangular de 5 x 10 a 5 x 15 cm, arame de diâmetro do fio entre 2,30 e 2,50 mm, contendo 25 metros lineares . Conforme ABNT NBR 16715 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 282	1256
125.	ROLO	Tela soldada de segurança galvanizada , altura de 2,00 m, malha retangular de a 5 x 10 a 5 x 15 cm, arame de diâmetro do fio entre 2,30 e 2,50 mm fio metálico de alta espessura, rolo contendo 25 metros lineares. Conforme ABNT NBR 16715 ou norma técnica equivalente vigente.	60
126.	METRO	Tela soldada de arame galvanizado alambrada , padrão 15x5, altura útil de 2 metros lineares, alta resistência mecânica para cercamento de quadras e áreas civis. Conforme ABNT NBR 16715 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 283	3148
127.	UNID.	Adaptador flange para caixa d'água, PVC rígido soldável, rosca fêmea 3/4", com anel de vedação em borracha elastomérica, conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente..	300
128.	UNID.	Adaptador soldado de transição para registro , em PVC rígido marrom com rosca metálica (latão), diâmetro nominal de 20 mm x 1/2", conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	240
		Assento sanitário de polipropileno soprado rígido , formato universal oval, cor branca, fixadores reforçados de alta	

129.	UNID.	resistência. Conforme ABNT NBR 16729 ou norma técnica equivalente vigente.	500
130.	UNID.	Reservatório de água residencial de polietileno (caixa d'água) própria para armazenamento de água potável., capacidade útil de 500 litros, modelo circular, com tampa de encaixe com travamento higiênico,	23
131.	UNID.	Caixa de descarga plástica externa sobreposta , em polietileno ou PP resistente, capacidade útil de 9 litros de vazão controlada por cordinha, fornecida com acessórios de fixação de parede e régua gabarito. Conforme ABNT NBR 15491 e ABNT NBR 11852 ou norma técnica equivalente vigente.	322
132.	UNID.	Reservatório de água de polietileno (caixa d'água) , capacidade de 2.000 litros, tampa higiênica e fechamento estanque, camada interna lisa para limpeza fácil,	8
133.	UNID.	Reservatório de água de polietileno (caixa d'água) , capacidade de 5.000 litros tampa higiênica e fechamento estanque, camada interna lisa para limpeza fácil,	29
134.	UNID.	Reservatório de água de polietileno de alta densidade (caixa d'água) , capacidade estanque de 10.000 litros, tampa central de inspeção de encaixe por rosca ou travamento inviolável. fabricado conforme ABNT NBR 14799 ou norma técnica equivalente vigente.	4
135.	UNID.	Reservatório de água de polietileno (caixa d'água) , capacidade de 1.000 litros, tampa higiênica reforçada,	15
136.	UNID.	Tubo de PVC rígido soldável para água fria , diâmetro de 20 mm (1/2"), classe de pressão nominal Classe 7,5 (0,75 MPa), barra de 6 metros, conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	175
137.	Unid.	Tubo de PVC rígido soldável para água fria , diâmetro de 25 mm (3/4"), classe de pressão nominal, Classe 7,5 (0,75 MPa) barra de 6 metros, conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	180
138.	UNID.	Cap soldável para tubos de água fria , em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 20 mm (1/2"), conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	80

139.	UNID.	Cap soldável para tubos de água fria , em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	55
140.	UNID.	Interruptor de nível elétrico (chave boia automática), para controle automático de nível de água em reservatórios, caixas d'água ou sistemas de bombeamento, bivolt (127V /220V), com cabo elétrico de isolamento duplo, resistente à umidade e adequado para uso em ambientes molhados, com capacidade de contato mínima de 15A. O cabo deverá possuir comprimento mínimo de 1,5 metro, ou conforme especificação do fabricante, permitindo adequada instalação e funcionamento do equipamento. O produto deverá possuir grau de proteção compatível com sua aplicação, conforme classificação informada pelo fabricante (IP), garantindo resistência à entrada de água e proteção contra agentes externos. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo identificação do fabricante, modelo, tensão de operação, corrente nominal, orientações de instalação e demais informações técnicas necessárias. Quando aplicável, o produto deverá apresentar a identificação de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação específica vigente, por meio do Selo de Identificação da Conformidade ou documentação equivalente prevista pelo órgão competente.	25
141.	Bisnaga	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido , embalagem de bisnaga com bico aplicador de 75 gramas,	152
142.	UNID.	Curva de transição de 90 graus para esgoto , em PVC rígido branco resistente ao impacto, diâmetro nominal de 100 mm,	130
143.	UNID.	Joelho 90 graus misto (solda/rosca) , em PVC rígido para água fria, dimensões de 25 mm x 1/2 polegada", com reforço de latão metálico na rosca interna,	110
144.	UNID.	Joelho de 90 graus soldável para água fria , em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 20 mm (1/2"),	265
145.	UNID.	Joelho de 90 graus soldável para água fria , em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"),	225

146.	UNID.	Luva de conexão roscável interna , PVC rígido branco para conexões roscáveis comerciais, diâmetro de 3/4", em conformidade com a ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	245
147.	UNID.	Luva simples de correr para tubo de esgoto , em PVC rígido branco, diâmetro nominal de 100 mm, acompanhada por anéis de borracha para vedação,	130
148.	UNID.	Luva mista azul de redução soldável com rosca metálica de latão , diâmetro de 25 mm x 1/2", para conexões hidráulicas finais sob pressão de ponto de consumo.	100
149.	UNID.	Luva simples soldável para água fria , em PVC rígido marrom, diâmetro nominal de 20 mm (1/2"),	100
150.	UNID.	Tubo de ligação flexível (mangote/engate rápido) , em PVC reforçado higiênico, com canopla de acabamento e roscas de fixação de 1/2", comprimento de 40 cm. Conforme ABNT NBR 14878 ou norma técnica equivalente vigente.	330
151.	Unid.	Mangueira de jardim flexível e reforçada , fabricada em pvc, indicada para irrigação, limpeza e uso geral, com camada interna e externa resistente, suporte à pressão de água, diâmetro 1/2", rolo com 30 metros, catmat 447421 (similar).	139
152.	UNID.	Tubo flexível de polietileno de alta densidade (PEAD) para saneamento básico e passagem de água sob pressão, diâmetro nominal de 32 mm (1 1/4 polegadas), classe de pressão PN 10 (mínimo). Rolo contendo mínimo de 50 metros.	200
153.	UNID.	Junção ou Redução de esgoto , em PVC rígido branco, transição de 100 mm x 50 mm, conforme NBR 5688.	85
154.	UNID.	Junção de redução de esgoto , em PVC rígido branco, transição de 75 mm x 50 mm, conforme NBR 5688.	40
155.	UNID.	Redução excêntrica para esgoto sanitário , em PVC rígido branco, dimensões nominais de 100 mm x 50 mm, para alinhamento hidráulico plano inferior,	30
156.	UNID.	Registro de gaveta em liga metálica (bronze/latão) de alta resistência ao desgaste, passagem plena, rosca de 3/4" (DN 20), sem acabamento (canopla de bruto),	80

157.	UNID.	Registro de pressão de liga metálica (latão) para parede de chuveiro, diâmetro de 1/2" (DN 15), rosca interna,	70
158.	UNID.	Registro de esfera monobloco em PVC rígido soldável , diâmetro de 25 mm (3/4"), para fechamento rápido de fluxo de água fria em barriletes de reservatórios domésticos.	245
159.	UNID.	Registro de esfera monobloco em PVC rígido soldável , diâmetro nominal de 50 mm, de passagem plena,	122
160.	UNID.	Reservatório de polietileno de alta densidade para água potável (Cisterna vertical) , capacidade estanque de 20.000 litros, com tampa de vedação sanitária de 600 mm de diâmetro.	2
161.	UNID.	Reservatório de polietileno de alta densidade para água potável , capacidade estanque de 30.000 litros, com tampa de inspeção e travamento higiênico mecânico.	2
162.	UNID.	Reservatório de polietileno de alta densidade para água potável , capacidade estanque de 15.000 litros, tampa com travamento de bocal estendido contra contaminações externas,	2
163.	UNID.	Sifão sanfonado universal multiuso articulável , em polipropileno branco brilhante resistente ao calor e detergentes químicos, roscas universais de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2", com adaptador de saída para esgotos de 38 mm, 40 mm, 48 mm e 50 mm de diâmetro. Conforme ABNT NBR 14162 ou norma técnica equivalente vigente.	463
164.	UNID.	Torneira de boia de alta vazão para caixas d'água , corpo em latão cromado reforçado ou material plástico de alta densidade de alta durabilidade, haste em latão e boia plástica roscável de 3/4". Conforme ABNT NBR 14534 ou norma técnica equivalente vigente.	55
165.	UNID.	Torneira plástica preta de esfera para jardim , fabricada em polipropileno de alta resistência, com bico união para mangueira, bitola traseira roscável de 3/4". Conforme ABNT NBR 10281 ou norma técnica equivalente vigente.	290
166.	UNID.	Torneira metálica para lavatório , acabamento cromado mecânico brilhante de alta durabilidade, acionamento por manopla rotativa simples de volta rápida, bitola de 1/2". Conforme ABNT NBR 10281 (requisitos e vazão) e da ABNT NBR 10283 (camada de cromo) ou norma técnica equivalente vigente.	215

167.	UNID.	Torneira de lavatório com sistema de fechamento automático temporizado hidromecânico , em metal cromado Premium de parede ou mesa, tempo de abertura padrão regulado de 4 a 10 segundos para economia de água ativa. Conforme ABNT NBR 13713 ou norma técnica equivalente vigente.	113
168.	UNID.	Tubo de PVC rígido de ponta e bolsa para esgoto doméstico , diâmetro de 100 mm, barra de 6 metros de comprimento, com anéis de vedação de borracha bilabial, conforme ABNT NBR 5688 ou norma técnica equivalente vigente.	135
169.	UNID.	Tubo de PVC rígido de ponta e bolsa para esgoto , diâmetro de 150 mm, barra de 6 metros de comprimento, classe de resistência de esgoto predial pesado, conforme ABNT NBR 5688 ou norma técnica equivalente vigente.	100
170.	UNID.	Tubo de PVC rígido de ponta e bolsa para esgoto e águas pluviais , diâmetro de 200 mm, barra de 6 metros de comprimento, de alta espessura e resistência ao impacto, conforme ABNT NBR 5688 ou norma técnica equivalente vigente.	70
171.	UNID.	Tubo de PVC rígido para esgoto predial secundário ou principal , diâmetro de 75 mm, barra de 6 metros, com ranhuras de vedação integradas de alto estanque, conforme ABNT NBR 5688 ou norma técnica equivalente vigente.	140
172.	UNID.	Tê igual para esgoto sanitário , em PVC rígido branco para acoplamentos de transição a 90 graus, diâmetro nominal de 100 mm, em conformidade com a ABNT NBR 5688 ou norma técnica equivalente vigente.	70
173.	UNID.	União mecânica de compressão com acoplamento rápido em polipropileno (PP) para mangueiras e tubos de PEAD de 25 mm, estanque de alta resistência para rede hidráulica externa.	240
174.	UNID.	União soldável de união rápida para água fria , em PVC rígido marrom com vedação de borracha integrada por porca móvel rosqueável, diâmetro de 25 mm (3/4"), conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	95
175.	Unid.	Fita adesiva veda rosca (Teflon PTFE) , espessura mínima de 0,075 mm, rolo de vedação estanque industrial de 50 metros de comprimento por 18 mm de largura.	340

176.	UNID.	Válvula de escoamento livre para pia de lavatório , em plástico ABS branco de engenharia ou PP industrial, bitola com rosca traseira padrão de 7/8". Conforme ABNT NBR 15423 ou norma técnica equivalente vigente.	170
177.	UNID.	Registro de esfera em pvc , com conexões soldáveis de 25 mm (3/4"), para instalações hidráulicas de água fria, destinado ao controle e interrupção do fluxo de água.	150
178.	UNID.	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado , com 1,00 m de comprimento, 30 cm de altura, base de 12 cm e topo de 10 cm, cor cinza natural, isento de trincas, falhas ou deformações. COTA ME/EPP NO ITEM 284	6250
179.	UNID.	Meio-fio/Guia de concreto pré-moldado , dimensões robustas de 12/10 cm (espessura base/topo), altura de 30 cm, comprimento de 100 cm. COTA ME/EPP NO ITEM 285	6350
180.	UNID.	Bloco de concreto , com altura nominal H=8 , resistência característica à compressão (FCK) mínima de 35 MPa , conforme requisitos e classe aplicáveis da ABNT NBR 6136 , ou norma técnica equivalente vigente. O produto deverá ser novo, íntegro, sem fissuras, trincas, quebras ou outros defeitos que comprometam sua resistência, desempenho e utilização. CATMAT 351542 (similar). COTA ME/EPP NO ITEM 286	10450
181.	M²	Piso intertravado de concreto tipo Holandês (retangular) , espessura reforçada de 8 cm, alta resistência, característica mínima à compressão de 50 MPa., cor cinza natural, conforme ABNT NBR 9781 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 287	2070
182.	M²	Piso intertravado de concreto tipo Holandês (retangular) , espessura de 6 cm, alta resistência mecânica para calçadas de circulação leve e pedestres, característica mínima à compressão de 50 MPa, cor cinza natural, conforme ABNT NBR 9781 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 288	2070
183.	UNID.	Piso tátil direcional de concreto pré-moldado , de alta sinalização tátil para pessoas com deficiência visual, cor vermelha com relevos planos estendidos longitudinais direcionais, dimensões de 20 x 20 x 6 cm, conforme ABNT NBR 9050 ou norma técnica equivalente vigente.	1200
184.	UNID.	Piso tátil de alerta de concreto pré-moldado , para sinalização visual e de pedestres (perigos ou interrupções), cor vermelha vibrante com relevos táteis tronco-cônicos dimensões de 20 x 20 x 6 cm, conforme ABNT NBR 9050 ou norma técnica equivalente vigente.	1200

185.	UNID.	Piso tátil direcional colável , fabricado em borracha sintética, dimensões aproximadas de 250 x 250x 5mm com fixação por cola de contato indicado para orientação e condução de pessoas com deficiência visual rem rotas acessíveis, atendendo às normas ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537	1300
186.	M	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 , perfil retangular, desenvolvimento de 100 cm, fornecida por metro linear, indicada para drenagem de águas pluviais, isenta de rebarbas, empenamentos e corrosão.	280
187.	UNID.	Cumeeira articulada inferior/superior em fibrocimento , ângulo padrão de 15 graus para montagem de coberturas, espessura de 4 mm, compatível com telhas de fibrocimento da mesma espessura	320
188.	UNID.	Cumeeira articulada em fibrocimento , ângulo padrão de 15 graus, espessura reforçada de 6 mm, isenta de amianto na fabricação, compatível com telhas de fibrocimento da mesma espessura	570
189.	UNID.	Cumeeira articulada em fibrocimento , ângulo de inclinação de 25 graus para telhados inclinados, espessura de 4 mm, livre de amianto, compatível com telhas de fibrocimento da mesma espessura	320
190.	UNID.	Cumeeira articulada em fibrocimento , ângulo de inclinação de 25 graus, espessura reforçada de 6 mm, livre de amianto, compatível com telhas de fibrocimento da mesma espessura	570
191.	METRO	Cumeeira metálica perfilada e calandrada em aço galvanizado de alta resistência à oxidação térmica, espessura mínima de 0,50 mm, comprimento modular de até 3,00 m por chapa estrutural. compatível com telhas de metálicas da mesma espessura	300
192.	UNID.	Cumeeira translúcida para telha ondulada , perfilada, fabricada em polycarbonato compacto ou fibra de vidro, com proteção contra raios uv e resistência ao envelhecimento solar, devendo possuir perfil e dimensões compatíveis com a telha ondulada translúcida de 2,44 x 1,10 m, para garantir encaixe adequado, sobreposição e vedação da cobertura. deverá ser resistente às intempéries, sem trincas, fissuras, deformações ou defeitos de fabricação.	30
193.	M²	Forro de pvc frisado , na cor branca, régua de 10 cm de largura, espessura de 8 a 10 mm, comprimento aproximado de 6 metros destinado ao revestimento de tetos e forros, com	1500

		acabamento adequado e resistência compatível com aplicação. catmat 440457 (similar).	
194.	M²	Forro de pvc frisado , na cor branca, régua de 20 cm de largura, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento aproximado de 6 metros, destinado ao revestimento de tetos e forros, com acabamento adequado e resistência compatível com aplicação. catmat 611483 (similar).	600
195.	ROLO	Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade (PEBD) de alta resistência ao rasgamento físico, dimensões de largura útil de 4 m x 100 m de comprimento, espessura mínima de 150 micras (micron), indicada para forração de solos, valas e impermeabilizações básicas de fundação.	60
196.	ROLO	Lona plástica preta de polietileno (PEBD) de alta resistência mecânica, dimensões estendidas de 6 m x 100 m de comprimento, espessura mínima de 150 micras.	51
197.	UNID.	Caibro de madeira serrada estrutural de Eucalipto tratado em autoclave , dimensões aproximadas de 5 cm x 6 cm e comprimento linear de 5,40 m, reta, sem nós estruturais severos, livre de rachaduras, empenamentos excessivos e ataque de fungos ou insetos.	240
198.	UNID.	Viga média/Régua de madeira de Eucalipto tratado em autoclave , dimensões de 6 cm x 12 cm com comprimento de 5,40 m, madeira tratada por pressão contra organismos xilófagos e umidades externas, para estruturas secundárias de telhados, livre de rachaduras, empenamentos excessivos e ataque de fungos ou insetos.	210
199.	UNID.	Viga estrutural de madeira de Eucalipto tratado em autoclave , dimensões de 6 cm x 16 cm e comprimento linear de 5,40 m, madeira reta e classificada mecanicamente para suportes pesados em coberturas, livre de rachaduras, empenamentos excessivos e ataque de fungos ou insetos.	210
200.	UNID.	Viga principal de sustentação de madeira de Eucalipto tratado em autoclave , dimensões estruturais robustas de 10 cm x 20 cm por 5,40 m de comprimento contínuo, livre de rachaduras, empenamentos excessivos e ataque de fungos ou insetos.	180
201.	Pacote	Parafuso passante de fixação mecânica para telhas de fibrocimento , em aço carbono zincado de alta dureza, tamanho de 5/16" x 110 mm, cabeça sextavada, acompanhado por arruela côncava metálica e vedação elástica de EPDM, pacote com 100 unidades.	19

202.	METRO	Ripa de madeira serrada de Eucalipto tratado em autoclave , dimensões de 3 cm x 3 cm para encaixe e fixação superior de telhas, reta e sem nós passantes estruturais.	250
203.	METRO	Rodaforro / Moldura em perfil perfilado de PVC rígido para acabamento periférico de paredes e tetos forrados, cor branca, formato em U ou canaleta de encaixe rápido de 35 x 35 mm, conforme ABNT NBR 14285 ou norma técnica equivalente vigente.	640
204.	UNID.	Telha cerâmica de vedação padrão Portuguesa (natural) , queima uniforme, argila selecionada, dimensões nominais aproximadas de 40,40 x 24,10 cm, com excelente encaixe lateral antiderramamento, conforme ABNT NBR 15310 ou norma técnica equivalente vigente..	30000
205.	UNID.	Telha termoacústica de aço galvalume (Aluzinco) , perfil trapezoidal clássico com espessura de chapa de 0,50 mm, dimensões modulares de 3,00 m de comprimento por 1,00 m de largura útil espessura do núcleo (30 mm, alta proteção contra intempéries, conforme ABNT NBR 14514 e a ABNT NBR 16373 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 289	1190
206.	M²	Telha estrutural de aço galvalume (Aluzinco) , espessura nominal de chapa de 0,50 mm, para coberturas industriais de alta resistência ao intemperismo. conforme ABNT NBR 14513 e NBR 14514 ou norma técnica equivalente vigente.	150
207.	UNID.	Telha perfilada de aço galvalume (Aluzinco) , espessura de 0,50 mm, dimensões comerciais estruturais de 3,00 m de comprimento por 1,10 m de largura total de placa metálica, para fechamentos e telhados rápidos de alto vão. ABNT NBR 14513 e a ABNT NBR 14514 ou norma técnica equivalente vigente.	150
208.	UNID.	Telha ondulada de cimento reforçado com fio sintético (Fibrocimento) , livre de amianto (CRFS), dimensões comerciais de 2,44 m x 0,50 m, espessura de 4 mm, conforme ABNT NBR 15210 ou norma técnica equivalente vigente.	950
209.	UNID.	Telha ondulada de cimento reforçado com fio sintético (Fibrocimento) , livre de amianto (CRFS), dimensões robustas de 2,44 m x 1,10 m de largura útil, espessura reforçada de 6 mm, conforme ABNT NBR 15210-1 e a ABNT NBR 7196 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP NO ITEM 290	2530
		Telha ondulada translúcida perfilada , em polycarbonato compacto ou fibra de vidro especial contra envelhecimento	

210.	UNID.	solar, dimensões compatíveis de 2,44 x 1,10 m, para iluminação natural cruzada,	110
211.	UNID.	Parafuso sextavado estrutural em aço carbono , bitola de 5 /8" x 3" , rosca parcial ou total, resistência mecânica compatível com a aplicação estrutural, acabamento com galvanização por imersão a quente ou galvanização eletrolítica de alta resistência à corrosão, fornecido com 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas compatíveis , conforme ABNT NBR ISO 4014, ABNT NBR ISO 4032 e ABNT NBR ISO 898-1 , ou normas técnicas equivalentes vigentes.	640
212.	UNID.	Parafuso sextavado estrutural em aço carbono , bitola de 5 /8" x 6" , rosca parcial ou total, resistência mecânica compatível com a aplicação estrutural, acabamento com galvanização por imersão a quente ou galvanização eletrolítica de alta resistência à corrosão, fornecido com 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas compatíveis , conforme ABNT NBR ISO 4014, ABNT NBR ISO 4032 e ABNT NBR ISO 898-1 , ou normas técnicas equivalentes vigentes.	640
213.	UNID.	Adaptador soldável em PVC rígido , fabricado em PVC marrom para condução de água fria, com uma extremidade para soldagem e outra com rosca de 3/4" (macho ou fêmea, conforme especificação do item), destinado à transição entre tubulação soldável e conexões rosqueáveis, resistente à pressão nominal compatível com a aplicação, conforme ABNT NBR 5648 ou norma técnica equivalente vigente.	15
214.	UNID.	Adaptador de compressão para tubo de PEAD de 25 mm , fabricado em polipropileno ou material termoplástico de engenharia de alta resistência, com sistema de vedação por compressão mecânica e saída com rosca de 3/4" (macho ou fêmea, conforme especificação do item), destinado à conexão entre tubulação de polietileno e componentes rosqueáveis em redes de abastecimento de água, resistente à corrosão e à pressão de serviço, conforme ABNT NBR 15561 ou norma técnica equivalente vigente.	210
215.	UNID.	Arco de serra manual profissional , tensionador de lâmina robusto em aço carbono de 12", com cabo ergonômico emborrachado e antiderrapante, acompanhado por lâmina de serra bimetálica flexível de 24 dentes por polegada. Conforme ISO 2344 e ABNT NBR 15780-1, NR-17 e NR-12	32
216.	UNID.	Broca helicoidal para metal em aço rápido (HSS) com liga de cobalto, diâmetro nominal de 10,0 mm, afiação padrão cruzada tipo Split Point para furações em aços estruturais duros, conforme DIN 338 e DIN 1412 C ou norma técnica equivalente vigente.	35

217.	UNID.	Broca helicoidal para metal em aço rápido (HSS) , diâmetro de 12,0 mm, alta durabilidade contra aquecimentos de atrito, conforme DIN 338 e DIN 1412 C ou norma técnica equivalente vigente.	25
218.	UNID.	Broca helicoidal para metal em aço rápido (HSS) , diâmetro de 5,0 mm, para pré-furos de chapas estruturais, conforme DIN 338 e DIN 1412 ou norma técnica equivalente vigente.	30
219.	UNID.	Broca helicoidal para metal em aço rápido (HSS) , diâmetro de 6,0 mm, excelente estabilidade geométrica helicoidal, conforme DIN 338 e DIN 1412 ou norma técnica equivalente vigente.	40
220.	UNID.	Broca helicoidal para metal em aço rápido (HSS) , diâmetro de 8,0 mm, canal retificado para fácil ejeção de limalhas metálicas, conforme DIN 338 e DIN 1412 ou norma técnica equivalente vigente.	40
221.	UNID.	Broca de três pontas autocentrantes para madeiras duras , em aço carbono temperado polido, diâmetro nominal de 10,0 mm, para cortes limpos de fibras lenhosas.	33
222.	UNID.	Broca de três pontas para madeiras , em aço carbono de alta durabilidade mecânica de gumes, diâmetro nominal de 12,0 mm.	18
223.	UNID.	Broca de três pontas para madeiras , diâmetro de 5,0 mm, furação limpa e centrada rápida de superfícies moles e resinosas.	23
224.	UNID.	Broca de três pontas para madeiras , diâmetro de 6,0 mm furação limpa e centrada rápida de superfícies moles e resinosas.	38
225.	UNID.	Broca de três pontas para madeiras , diâmetro de 8,0 mm furação limpa e centrada rápida de superfícies moles e resinosas.	33
226.	UNID.	Cadeado de latão maciço de segurança média de 40 mm , cilindro interno de alta precisão, haste metálica em aço cementado temperado cromado, fornecidos em conjuntos de segredo unificado	112
227.	UNID.	Cadeado de latão maciço de 20 mm , haste de fechamento de aço carbono, acompanhado por duas chaves de latão niqueladas.	130

228.	UNID.	Cadeado de latão maciço de 30 mm , cilindro reforçado antimiole contra perfurações, duas chaves inclusas por fechadura.	120
229.	UNID.	Cadeado de latão maciço pesado de 50 mm , para correntes e portões estruturais pesados, com trava dupla e haste de alta resistência ao corte mecânico.	132
230.	UNID.	Disco abrasivo plano de corte rápido para metais e aços inoxidáveis , diâmetro de 12" (305 mm), furo central de encaixe de 1", composto com dupla tela de reforço de fibra de vidro de alta segurança mecânica, rotação operacional máxima de 3.600 RPM.	75
231.	UNID.	Disco abrasivo de corte para metais e ferro , dimensões nominais de 7" x 7/8" de encaixe interno de eixo, rotação segura contínua de até 8.500 RPM em esmerilhadeiras manuais pesadas.	105
232.	UNID.	Disco abrasivo de corte pesado de 12" para serras rápidas tipo policorte ou similares de bancada metalúrgica, alta durabilidade de gume abrasivo.	115
233.	UNID.	Disco abrasivo de corte rápido de 5" para esmerilhadeiras manuais, para chapas e perfis finos de aço carbono e ligas de ferro.	205
234.	KG	Eletrodo revestido para soldagem a arco elétrico do tipo AWS E6013 , diâmetro nominal da alma de 2,50 mm, excelente ignição e estabilidade de arco em posições gerais, caixa selada contra umidades.	37
235.	Unid.	Fita plástica zebreada para demarcação de segurança e áreas isoladas , listras pretas e amarelas diagonais nítidas em polietileno de alta visibilidade visual, sem adesivo, dimensões de 70 mm x 100 m – rolos contendo 100 metros lineares	660
236.	UNID.	Parafuso sextavado em aço carbono zincado, bitola de 5/8", comprimento 5/8x2, rosca UNC, acabamento zincado ou galvanizado a fogo, conforme ABNT NBR ISO 4014 ou norma técnica equivalente.	510
237.	UNID.	Parafuso autobrocante fixador sextavado , em aço de alta liga temperado zincado, dimensões nominais de 4 mm x 20 mm, acompanhado por arruela côncava metálica montada com borracha de vedação de EPDM contra infiltrações em coberturas.	10

238.	UNID.	Parafuso autobrocante flangeado sextavado para telhas metálicas , em aço zincado, com tratamento contra corrosão galvânica atmosférica, dimensões de 5,5 x 64 mm com arruela de vedação de neoprene montada.	310
239.	UNID.	Parafuso autobrocante para placas de gesso drywall , cabeça lentilha plana de encaixe Philips, ponta broca afiada em aço carbono zincado, dimensões de 4,2 x 13 mm, conforme ABNT NBR 15217 ou norma técnica equivalente vigente.	10660
240.	UNID.	Parafuso autoatarraxante de cabeça chata rebaixada , encaixe fenda simples, em aço estrutural de liga leve cementado, dimensões de 1/4" x 25 mm.	160
241.	UNID.	Porca sextavada zincado padrão de alta fixação mecânica , rosca interna compatível de 5/8", para travamentos em parafusos ou barras estruturais. ABNT NBR ISO 4032 ou norma equivalente	600
242.	Pacote	Pregos de aço polido com cabeça para construções gerais , tamanho comercial de 13 x 15 (diâmetro x comprimento correspondente), excelente penetração e ancoragem em caixarias de fôrmas, pacote com 1 kg.	49
243.	Pacote	Pregos de aço polido com cabeça , tamanho comercial de 17 x 27, alta resistência a torções durante martelamento estrutural, pacote com 1 kg.	411
244.	Pacote	Pregos de aço polido com cabeça dupla , tamanho 17 x 27, indicado para fôrmas e canteiros de fácil desmonte sem quebra de madeira ou desperdício de prego, pacote com 1 kg.	92
245.	Pacote	Pregos de aço polido com cabeça , tamanho comercial médio-pesado de 19 x 39, pacote de 1 kg.	555
246.	Pacote	Pregos de aço polido com cabeça robusta , tamanho estrutural de 24 x 72 para escoramentos e vigamentos pesados, pacote com 1 kg.	800
247.	Pacote	Pregos de aço polido com cabeça , tamanho comercial pesado de 26 x 84 para fixação robusta de caibros e pontaletes, pacote de 1 kg.	1536
248.	Pacote	Pregos de aço galvanizados telheiro de corpo torcido espiralado , com arruela metálica de encosto e vedação elástica flexível côncava montada de alta estanqueidade	81

		contra umidades de furos de telha, tamanho padrão de 18/36, pacote comercial de 1,2 kg.	
249.	UNID.	Adesivo epóxi bicomponente de alto desempenho e cura rápida , tipo massa moldável bicomponente para colagens e soldas frias diversas de calhas e canos, caixa de 100 g.	55
250.	Embal.	Selante adesivo monocomponente elástico de alta performance à base de Poliuretano (PU 40) , excelente adesão em concretos, calhas e metais, embalagem em sachê ou cartucho rígido de 400 g.	75
251.	UNID.	Janela tipo basculante em esquadria de alumínio anodizado , equipada com grade externa de proteção metálica integrada e vidros tipo cancelado translúcido instalados, dimensões nominais de 0,60 m de largura por 0,40 m de altura, conforme ABNT NBR 10821 ou norma técnica equivalente vigente.	9
252.	UNID.	Janela de correr em esquadria de alumínio anodizado , 2 folhas de correr móveis horizontais, com grade de segurança externa embutida de alta durabilidade mecânica contra corrosão, vidros planos comuns instalados de 3 a 4 mm de espessura, dimensões nominais de 1,00 m de largura por 1,00 m de altura, conforme ABNT NBR 10821 ou norma técnica equivalente vigente.	14
253.	UNID.	Janela de correr em alumínio anodizado , sistema de esquadria de 4 folhas (sendo 2 fixas laterais e 2 corrediças centrais), com grade metálica integrada, vidros instalados, dimensões robustas de 1,50 m de largura por 1,20 m de altura, conforme ABNT NBR 10821 ou norma técnica equivalente vigente.	14
254.	UNID.	Janela veneziana clássica em esquadria de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 6 folhas móveis estruturadas, com grade externa e vidros incolores instalados, dimensões de 1,00 m de largura por 1,00 m de altura. ABNT NBR 10821 ou norma técnica equivalente vigente.	10
255.	UNID.	Janela veneziana em aço carbono tratada contra ferrugem por fosfatização , esquadria de 6 folhas, com grades e vidros instalados, dimensões de 1,00 m de largura por 1,20 m de altura. ABNT NBR 10821 ou norma técnica equivalente vigente.	10
		Porta de abrir/giro externa , em alumínio, com dimensões nominais de 90 x 210 cm (largura x altura), resistente às intempéries, com estrutura adequada para uso externo, fornecida com fechadura metálica instalada e dobradiças	

256.	UNID.	reforçadas para fixação, com acabamento adequado e resistência compatível com aplicação. deverá atender à abnt nbr 10821 ou norma técnica equivalente vigente. catmat 608132 (similar).	14
257.	UNID.	Porta interna folha de madeira lisa de estrutura semi-oca (sarrafeada) , com capas em chapa de compensado de madeira macia seca em estufa, dimensões nominais de 0,60 m de largura por 2,10 m de altura, acompanhada por marco /batente (portal), guarnições laterais e dobradiças metálicas instaladas. Conforme ABNT NBR 15930 ou norma técnica equivalente vigente.	35
258.	UNID.	Porta interna folha de madeira lisa de estrutura semi-oca , com dimensões nominais de 0,70 m de largura por 2,10 m de altura, acompanhada por batente (marco), guarnições e acessórios básicos de pivotamento ou dobradiça instalada. Conforme ABNT NBR 15930 ou norma técnica equivalente vigente.	51
259.	UNID.	Porta interna folha de madeira lisa de estrutura semi-oca , com dimensões nominais de 0,80 m de largura por 2,10 m de altura, acompanhada por batente (marco) e guarnições de madeira macia correspondente. Conforme ABNT NBR 15930 ou norma técnica equivalente vigente.	57
260.	UNID.	Porta interna de madeira maciça sólida ou semissólida , de excelente dureza contra impactos e empenamentos térmicos por umidade, faces lisas, acompanhada por marco/portal de alta ancoragem estrutural, dimensões de 0,80 m de largura por 2,10 m de altura, conforme ABNT NBR 15930 ou norma técnica equivalente vigente.	31
261.	UNID.	Fechadura mecânica completa para portas de acesso externo , com maçaneta anatômica em zamac ou aço inoxidável, espelhos decorativos ou rosetas em aço inoxidável e cilindro mecânico de latão do tipo monobloco com chaves inclusas. Em conformidade com a ABNT NBR 14913 ou norma técnica equivalente vigente.	84
262.	UNID.	Dobradiça mecânica em aço carbono com acabamento zincado , dimensões nominais de 3" x 2.1/2" (polegadas), espessura reforçada, pinos e anéis lubrificados para portas pesadas de madeira ou janelas.	48
263.	UNID.	Porta de abrir externa em chapa de aço galvanizado , tipo veneziana ventilada de alta durabilidade anticorrosiva superficial, dimensões de 2,10 m de altura por 0,80 m de largura, direção de abertura para a direita. Em conformidade ABNT NBR 10821 ou norma técnica equivalente vigente.	15

264.	UNID.	Porta de giro externa mista em aço , equipada com postigo móvel de inspeção e grade de proteção acoplada, dimensões de 2,15 m de altura por 0,85 m de largura, sentido de abertura para a direita, com batentes e fechadura de embutir instalados.	17
265.	UNID.	Kit de porta interna pronta de madeira de pinus semi-oca (sarrafeada) , montada e pré-ajustada de fábrica, acompanhada por batentes (marcos), guarnições completas, jogo de dobradiças metálicas e fechadura de uso interno instalada, dimensões de 2,10 m x 0,80 m. Conforme ABNT NBR 15930 ou norma técnica equivalente vigente.	35
266.	SACO	Argamassa industrializada para assentamento e revestimento (reboco), tipo múltiplo uso, conforme ABNT NBR 13281 ou norma técnica equivalente, acondicionada em embalagem original de fábrica, com peso entre 20 kg. COTA ME/EPP DO ITEM 12	100
267.	Ms	Basalto decomposto britado (brita corrida / saibro), material pétreo natural de alta capacidade de compactação para subleito e sub-base de pavimentações. COTA ME/EPP DO ITEM 14	30
268.	Ms	Base de brita graduada , composta de material pétreo limpo e durável, enquadrado em faixa granulométrica contínua (do pó de pedra à brita 1 1/2"). COTA ME/EPP DO ITEM 15	20
269.	Ms	Pó de pedra / Brita 3/16" , material britado de origem basáltica para fabricação de concretos e blocos. COTA ME/EPP DO ITEM 16	20
270.	Ms	Pedra britada nº 1 (9,5 mm a 19 mm), de origem basáltica /granítica, para preparo de concreto estrutural. COTA ME/EPP DO ITEM 17	20
271.	Ms	Pedra britada nº 2 (19 mm a 25 mm), de origem basáltica /granítica, para preparo de concreto estrutural pesado, drenos e filtros. COTA ME/EPP DO ITEM 18	20
272.	Ms	Pedra britada nº 3 (25 mm a 50 mm), de origem basáltica /granítica, para drenagem, lastros ferroviários e concretos ciclóticos. COTA ME/EPP DO ITEM 19	20
273.	UNID.	Cimento Portland pozolânico CP IV-32 , saco de 50 kg, ideal para obras hidráulicas e saneamento, em conformidade estrita com a ABNT NBR 16697 ou norma equivalente. COTA ME/EPP DO ITEM 26	50
274.	BARRA	Barra de aço CA-50 nervurado, diâmetro nominal de 20,0 mm (3/4"), comprimento de 12 metros, conforme ABNT NBR 7480 ou norma equivalente. COTA ME/EPP DO ITEM 31	10

275.	Ms	Macadame (pedra de mão / rachão britado limpo), material pétreo para base de pavimentos rígidos e flexíveis. COTA ME/EPP DO ITEM 36	20
276.	Ms	Pedra detonada (pedra de pulmão/pedra de mão), pedaços irregulares obtidos por detonação em pedreira para gabiões e muros de contenção. COTA ME/EPP DO ITEM 38	20
277.	Ms	Pedrisco limpo (brita 0), granulometria de 4,8 mm a 9,5 mm, isento de argila, para concretos finos, acabamentos e fabricação de lajotas. COTA ME/EPP DO ITEM 39	20
278.	Ms	Rachão de pedra basáltica , material de granulometria graúda para sub-base de rodovias ou fundações profundas, livre de terra e vegetação. COTA ME/EPP DO ITEM 47	20
279.	Ms	Rachãozinho (basalto britado de menor bitola intermediária), material pétreo para dreno e regularização de subleito, sem impurezas. COTA ME/EPP DO ITEM 48	30
280.	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante para áreas externas, PEI igual ou superior a 5, acabamento antiderrapante, cor cinza ou grafite, dimensões nominais mínimas de 100 x 100 cm, conforme ABNT NBR 13818 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 69	72
281.	M²	Piso cerâmico interno esmaltado , acabamento acetinado reto (retificado), PEI igual ou superior a 4, cor cinza cimento, dimensões nominais de 60 x 60 cm, conforme ABNT NBR 15463 e 13818 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 70	80
282.	ROLO	Tela soldada de segurança galvanizada , revestida ou tratada, altura de 1,50 m, malha retangular de 5 x 10 a 5 x 15 cm, arame de diâmetro do fio entre 2,30 e 2,50 mm, contendo 25 metros lineares . Conforme ABNT NBR 16715 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 124	4
283.	METRO	Tela soldada de arame galvanizado alambrada , padrão 15x5, altura útil de 2 metros lineares, alta resistência mecânica para cercamento de quadras e áreas civis. Conforme ABNT NBR 16715 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 126	2
284.	UNID.	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado , com 1,00 m de comprimento, 30 cm de altura, base de 12 cm e topo de 10 cm, cor cinza natural, isento de trincas, falhas ou deformações. COTA ME/EPP DO ITEM 178	50

285.	UNID.	Meio-fio/Guia de concreto pré-moldado , dimensões robustas de 12/10 cm (espessura base/topo), altura de 30 cm, comprimento de 100 cm. COTA ME/EPP DO ITEM 179	50
286.	UNID.	Bloco de concreto , com altura nominal H=8 , resistência característica à compressão (FCK) mínima de 35 MPa , conforme requisitos e classe aplicáveis da ABNT NBR 6136 , ou norma técnica equivalente vigente. O produto deverá ser novo, íntegro, sem fissuras, trincas, quebras ou outros defeitos que comprometam sua resistência, desempenho e utilização. CATMAT 351542 (similar). COTA ME/EPP DO ITEM 180	50
287.	M²	Piso intertravado de concreto tipo Holandês (retangular) , espessura reforçada de 8 cm, alta resistência, característica mínima à compressão de 50 MPa., cor cinza natural, conforme ABNT NBR 9781 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 181	30
288.	M²	Piso intertravado de concreto tipo Holandês (retangular) , espessura de 6 cm, alta resistência mecânica para calçadas de circulação leve e pedestres, característica mínima à compressão de 50 MPa, cor cinza natural, conforme ABNT NBR 9781 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 182	30
289.	UNID.	Telha termoacústica de aço galvalume (Aluzinco) , perfil trapezoidal clássico com espessura de chapa de 0,50 mm, dimensões modulares de 3,00 m de comprimento por 1,00 m de largura útil espessura do núcleo (30 mm, alta proteção contra intempéries, conforme ABNT NBR 14514 e a ABNT NBR 16373 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 205	10
290.	UNID.	Telha ondulada de cimento reforçado com fio sintético (Fibrocimento) , livre de amianto (CRFS), dimensões robustas de 2,44 m x 1,10 m de largura útil, espessura reforçada de 6 mm, conforme ABNT NBR 15210-1 e a ABNT NBR 7196 ou norma técnica equivalente vigente. COTA ME/EPP DO ITEM 209	20

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

5.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em estrita conformidade com as especificações, características, quantitativos, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital, observados os critérios de aceitabilidade definidos no instrumento convocatório.

5.2. Quando expressamente exigida no edital ou neste Termo de Referência, a documentação técnica deverá acompanhar a proposta e ser suficiente para permitir a identificação e a verificação das características do produto ofertado, podendo ser apresentada por meio de catálogo, prospecto, ficha

técnica, manual, documento técnico do fabricante, distribuidor ou outro documento idôneo e equivalente.

5.2.1. Os documentos técnicos deverão, sempre que aplicável, conter informações suficientes para identificação da marca, modelo, fabricante e demais características relevantes do produto ofertado, permitindo sua vinculação ao respectivo item do edital.

5.2.2. A indicação de marca e modelo terá finalidade exclusiva de identificação e verificação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas pela Administração, não implicando preferência ou direcionamento a determinado fabricante, sendo admitidos produtos de outras marcas ou modelos que atendam às especificações e sejam tecnicamente equivalentes.

5.2.3. O licitante deverá identificar de forma clara, nos documentos técnicos apresentados, o item ou itens do edital aos quais se referem, mediante destaque, marcação, indicação textual ou outro meio que facilite a conferência pela Administração.

5.2.4. Para os materiais de pintura, vernizes e selantes, quando tecnicamente exigível em razão das características, composição, finalidade ou aplicação dos produtos, poderá ser exigida documentação apta a comprovar o atendimento aos requisitos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, inclusive certificação do Programa Setorial da Qualidade – PSQ/ABRAFATI, quando pertinente, ou documentação técnica equivalente, inclusive laudo ou ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, quando cabível.

5.2.5. A exigência prevista no subitem anterior deverá guardar pertinência direta com as características e requisitos técnicos do produto, sendo admitidos documentos equivalentes aptos a comprovar o atendimento às especificações estabelecidas pela Administração.

5.3. Os documentos técnicos deverão ser apresentados em meio eletrônico, em formato legível e apto à análise pela Administração.

5.4. A ausência de documento expressamente exigido para a comprovação de requisito técnico ou a impossibilidade de comprovação das características mínimas exigidas poderá ensejar a desclassificação da proposta, observadas as disposições do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à possibilidade de realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações relativas a documentos já apresentados.

5.5. As diligências eventualmente realizadas pela Administração observarão os limites estabelecidos na legislação aplicável, destinando-se ao esclarecimento ou complementação de informações relativas a situações preexistentes e não à apresentação posterior de documento essencial que deveria ter sido apresentado na forma e no momento exigidos pelo edital.

5.6. Não serão exigidas certificações, documentos ou características técnicas que, sem justificativa técnica pertinente e devidamente registrada nos autos, tenham por efeito restringir indevidamente a participação de potenciais fornecedores ou direcionar o certame a determinada marca, fabricante ou fornecedor.

5.7. Sempre que tecnicamente cabível, serão admitidos produtos, documentos, certificações ou soluções equivalentes, desde que comprovadamente atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

6. DOS REQUISITOS DE REGULARIDADE, ORIGEM E RASTREABILIDADE AMBIENTAL DOS PRODUTOS

6.1. Os materiais objeto desta contratação deverão ser fornecidos em estrita observância à legislação ambiental aplicável, devendo possuir origem lícita e atender às exigências ambientais, de transporte, rastreabilidade, comercialização e armazenamento incidentes sobre cada produto.

6.2. Não será exigida, como condição de habilitação, a apresentação antecipada de documentos ambientais, licenças, autorizações, guias de transporte, documentos de origem ou outros comprovantes cuja emissão ou vinculação dependa da efetiva aquisição, origem, lote, carga, transporte, fornecedor ou fonte produtora do material.

6.3. Na fase de habilitação, somente poderão ser exigidos documentos de regularidade ambiental que sejam legalmente cabíveis, disponíveis nessa fase e pertinentes à qualificação do licitante e à natureza do objeto, desde que devidamente justificados no processo administrativo.

6.4. A eventual regularidade ambiental da atividade econômica exercida pelo licitante, quando legalmente exigível, será analisada nos limites da legislação aplicável e das exigências estabelecidas no edital, não se confundindo com a documentação específica de origem, transporte ou rastreabilidade de cada carga a ser fornecida.

6.5. Para os produtos cuja legislação específica exija documentação ambiental, documento de origem, guia de transporte, autorização, licença ou mecanismo de rastreabilidade vinculado à origem, espécie, lote, carga ou transporte, a respectiva documentação deverá ser apresentada pela CONTRATADA no momento do fornecimento, juntamente com a documentação fiscal e/ou de entrega, conforme a natureza do material e a legislação aplicável.

6.6. Para os produtos de origem florestal sujeitos a controle ambiental, a CONTRATADA deverá apresentar, quando exigível pela legislação aplicável, o Documento de Origem Florestal – DOF, DOF+, guia de trânsito ou documento equivalente legalmente válido, correspondente ao material, espécie, origem, quantidade, carga, transporte e destino efetivamente fornecidos.

6.6.1. A documentação prevista no subitem anterior deverá corresponder à carga efetivamente entregue, não sendo exigida, na fase de habilitação, a apresentação antecipada de documento individualizado que somente possa ser emitido por ocasião do efetivo fornecimento, transporte ou movimentação do produto.

6.7. Para os insumos minerais, agregados, materiais pétreos, artefatos e demais produtos sujeitos a controle, autorização ou licenciamento ambiental, a CONTRATADA deverá assegurar que a origem do material seja proveniente de fonte regularmente autorizada ou licenciada, quando exigido pela legislação aplicável.

6.7.1. Quando exigível, deverão acompanhar a respectiva carga os documentos de transporte, remessa, rastreabilidade, licença, autorização ou comprovação de origem legal pertinentes ao material efetivamente fornecido.

6.8. Quando a legislação admitir diferentes formas de comprovação da regularidade ambiental, da origem ou da rastreabilidade do produto, serão aceitos documentos equivalentes que sejam juridicamente válidos e tecnicamente aptos a demonstrar o atendimento da exigência.

6.9. A Administração poderá, durante a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, realizar diligências junto aos órgãos ambientais competentes e consultar sistemas oficiais para verificar a validade, autenticidade, origem, rastreabilidade e regularidade dos documentos apresentados.

6.10. A fiscalização poderá confrontar a carga efetivamente entregue com a documentação fiscal, ambiental, de transporte, origem e rastreabilidade apresentada pela CONTRATADA, verificando, entre outros elementos, quantidade, espécie, origem declarada, destino, identificação do produto e correspondência com o material efetivamente recebido.

6.11. Constatada irregularidade na documentação legalmente exigível, divergência quanto à origem declarada, ausência de documento obrigatório ou desconformidade do material entregue com as especificações do objeto, a Administração poderá recusar o recebimento, determinar a regularização ou substituição do material e adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, observados o edital, a Ata de Registro de Preços, o instrumento de contratação e a legislação aplicável.

6.12. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução, a regularidade ambiental exigível para os produtos fornecidos, responsabilizando-se pela origem lícita, transporte regular e adequada documentação dos materiais efetivamente entregues.

6.13. A eventual indicação, na proposta, de fabricante, fornecedor, distribuidor, pedreira, jazida, mineração, usina, fábrica ou outra fonte de aquisição não implicará obrigação de manutenção exclusiva dessa fonte durante toda a execução, desde que eventual substituição observe as especificações do objeto, a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.14. Não será exigido do licitante, como condição de participação ou habilitação, vínculo exclusivo, contrato prévio ou compromisso permanente com determinada pedreira, jazida, mineração, usina, fábrica, fabricante, fornecedor ou fonte produtora, salvo se houver justificativa técnica e jurídica específica, devidamente fundamentada nos autos e compatível com a legislação aplicável.

6.15. A fiscalização verificará a documentação correspondente à carga efetivamente entregue, não sendo exigida, como regra, a apresentação antecipada de documentos cuja emissão dependa da efetiva aquisição, transporte, lote, carga ou fornecimento do material.

7. DA GARANTIA, DA QUALIDADE E DA RESPONSABILIDADE PELOS PRODUTOS

7.1. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações, características, padrões de qualidade, normas técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na respectiva proposta, devendo ser novos, de primeiro uso e adequadamente acondicionados, quando aplicável, de modo a preservar sua integridade e características originais.

7.2. A contratada responderá pela qualidade, quantidade, integridade, conformidade e adequação dos materiais fornecidos, inclusive por vícios, defeitos, avarias decorrentes de transporte ou manuseio inadequado e divergências em relação às especificações exigidas, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação aplicável.

7.3. O prazo de garantia dos materiais fornecidos observará as condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” deste item, contado, quando se tratar de garantia contratual ou do fabricante, a partir da data do aceite definitivo do respectivo fornecimento, sem prejuízo dos prazos de garantia legal previstos na legislação aplicável:

a) Prazo mínimo de 90 (noventa) dias para atendimento das obrigações de garantia e responsabilidade por vícios, defeitos, desconformidades e incorreções dos materiais relacionados nesta alínea, sem prejuízo dos prazos e responsabilidades estabelecidos pela legislação aplicável, inclusive quanto a vícios ocultos.

Compreende expressamente os **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 36, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 119, 120, 121, 122, 123, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 277, 278, 279, 284, 285, 286, 287 e 288.**

b) Garantia mínima de 12 (doze) meses: aplicável aos **Produtos Manufaturados, Industriais, Equipamentos, Tintas, Produtos Químicos, Esquadrias, Louças, Conexões Hidráulicas, Reservatórios, Elementos de Fixação e Ferramentas**, prevalecendo o prazo de garantia oficialmente assegurado pelo fabricante quando superior a 12 (doze) meses.

Compreende expressamente os **Itens 7, 12, 13, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 274, 280, 281, 282, 283, 289 e 290.**

7.4. A garantia prevista na alínea “b” constitui prazo mínimo de cobertura para os materiais nela relacionados. Caso o fabricante ofereça garantia superior a 12 (doze) meses, prevalecerá o prazo oficial do fabricante.

7.5. Quando o fabricante oferecer prazo de garantia inferior a 12 (doze) meses para produto enquadrado na alínea “b”, a contratada deverá assegurar, às suas expensas e sem ônus para a Administração, a complementação da cobertura até o prazo mínimo de 12 (doze) meses, desde que essa complementação seja juridicamente e tecnicamente aplicável ao produto.

7.6. A garantia não exclui nem limita a responsabilidade da contratada pela entrega de materiais em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, do edital ou da proposta, inclusive quando a irregularidade for constatada no momento do recebimento ou posteriormente, dentro dos prazos legais e contratuais aplicáveis.

7.7. Constatado vício, defeito, avaria, quantidade divergente, desconformidade técnica ou qualquer outra irregularidade imputável ao fornecimento, a Administração notificará a contratada para que providencie a substituição ou correção do material, sem qualquer ônus para o Município.

7.8. A contratada deverá substituir integralmente o material rejeitado, ou a quantidade afetada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação, salvo quando a natureza do material ou circunstância devidamente justificada exigir prazo diverso, previamente aceito pela Administração.

7.9. A substituição dos materiais rejeitados compreenderá todos os custos de transporte, frete, carga, descarga, mão de obra, acondicionamento e demais despesas necessárias, não podendo gerar qualquer custo adicional à Administração.

7.10. Os materiais substituídos deverão atender integralmente às mesmas especificações e condições exigidas para o fornecimento original, não sendo admitida a substituição por produto de qualidade ou características inferiores às originalmente contratadas.

7.11. Sempre que aplicável, os produtos manufaturados deverão ser entregues acompanhados das informações e documentos de identificação fornecidos pelo fabricante, inclusive marca, modelo, lote, data de fabricação, prazo de validade, prazo de garantia e demais informações exigidas pela legislação ou necessárias à adequada utilização e rastreabilidade do produto.

7.12. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, em condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação, não sendo admitido o fornecimento de produtos vencidos, deteriorados ou que apresentem sinais de armazenamento ou transporte inadequados.

7.13. A garantia prevista neste item será exigida sem prejuízo da garantia legal estabelecida pela legislação vigente e dos direitos assegurados à Administração, não podendo qualquer disposição deste Termo de Referência ser interpretada como redução ou renúncia a direito legalmente assegurado.

8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

8.1. Do prazo de entrega

8.1.1. Os materiais solicitados serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento encaminhada pela Secretaria Demandante ao endereço eletrônico cadastrado pela CONTRATADA.

8.1.2. A Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento indicará, conforme o caso, os itens, quantidades, local de entrega, responsável pelo recebimento e demais orientações necessárias à execução do fornecimento.

8.2. Da logística, descarregamento e responsabilidades da CONTRATADA

8.2.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas decorrentes de frete, transporte, carga, descarga, seguro, sinalização, equipamentos, mão de obra e quaisquer outros custos necessários à entrega dos materiais no local indicado pela Administração.

8.2.2. O Almoxarifado Central do Município não dispõe de estrutura permanente de pátio, empilhadeiras, caminhões munck, tratores ou operadores destinados ao descarregamento de cargas pesadas ou de grande volume, estando dimensionado prioritariamente para recebimento e manejo de materiais de pequeno volume.

8.2.3. Quando a natureza, peso, volume ou dimensão do material exigir equipamentos ou meios mecânicos para descarregamento, a CONTRATADA deverá disponibilizar, às suas expensas, equipe, equipamentos e veículos adequados à operação.

8.2.4. Os materiais deverão ser descarregados e acomodados no local exato indicado pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo vedada a descarga em calçadas, vias públicas, passeios ou locais que obstruam portões, acessos, rotas de circulação, saídas de emergência ou o funcionamento regular da unidade.

8.2.5. A Administração não estará obrigada a disponibilizar equipamentos, operadores ou mão de obra para descarregamento dos materiais, cabendo à CONTRATADA providenciar os meios necessários à execução segura da entrega.

8.3. Dos locais de entrega

8.3.1. Em razão das características, dimensões, peso, volume, quantidade e condições de armazenamento dos materiais, a entrega será realizada diretamente no local indicado pela Secretaria Demandante ou, quando se tratar de material de pequeno volume, fácil manejo e armazenamento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

8.3.1.1. Da entrega direta no local indicado pela Secretaria Demandante

8.3.1.1. Deverão ser entregues diretamente nos locais de execução dos serviços ou obras, tais como escolas, unidades de saúde, praças, frentes de obras ou outros locais indicados pela Secretaria Demandante, os materiais de maior volume, peso, comprimento, quantidade ou que, por sua natureza, demandem descarregamento ou acomodação incompatíveis com a estrutura convencional do Almoxarifado Central.

8.3.1.2. Enquadram-se, em regra, nessa modalidade os seguintes grupos:

a) insumos minerais, materiais pétreos e agregados, correspondentes aos itens 8 a 11, 14 a 19, 36, 38, 39, 47 e 48, 267 a 272, 275 a 277, 278 e 279;

b) materiais de alvenaria e artefatos de grande quantidade ou volume, correspondentes aos itens 54 e 55;

c) materiais metálicos, estruturais e cargas longas, correspondentes aos itens 22 a 25, 27 a 35, 40 a 46 e 58 a 64 e 274;

d) madeiras de grande comprimento ou destinadas a estruturas, correspondentes aos itens 49 a 53 e 63;

e) argamassas e materiais para revestimento, quando o volume total do fornecimento inviabilizar o armazenamento ou manejo manual no Almoxarifado Central, correspondentes aos itens 12, 26, 37 e 65 a 67, 266 e 273;

f) materiais para pisos e revestimentos em grandes volumes, correspondentes aos itens 69, 70, 280 e 281;

g) materiais de cercamento e fechamento de grande volume, correspondentes aos itens 122 a 126, 282 e 283;

h) reservatórios de água e cisternas, correspondentes aos itens 132 a 135 e 160 a 162;

i) tubulações e materiais hidráulicos de grande comprimento ou volume, correspondentes aos itens 136, 137, 152 e 168 a 171;

- j) artefatos de concreto e pavimentação, correspondentes aos itens 178 a 184, 284 a 288;
- k) materiais de cobertura e elementos de grande dimensão, correspondentes aos itens 186 a 210, 289 e 290;
- l) esquadrias, portas e elementos de fechamento, correspondentes aos itens 251 a 265;
- m) materiais de cobertura e elementos de fixação fornecidos em quantidade ou volume que justifique a entrega direta no local de execução, correspondentes aos itens 201, 211, 212, 236 a 238 e 242 a 248.

8.3.1.3. Do fluxo de convocação e definição do local de entrega

8.3.1.3.1. A formalização de cada pedido ocorrerá mediante o envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela Secretaria Demandante ao endereço eletrônico cadastrado pela CONTRATADA.

8.3.1.3.2. A comunicação deverá indicar, conforme aplicável:

- a) o endereço exato para entrega;
- b) o nome e contato do servidor responsável pelo recebimento;
- c) os horários e condições de acesso;
- d) orientações específicas quanto ao descarregamento e acomodação dos materiais.

8.3.1.3.3. A CONTRATADA deverá observar integralmente as orientações encaminhadas pela Administração.

8.3.1.3.4. A equipe de entrega deverá se reportar ao responsável indicado antes do início do descarregamento, realizando a acomodação dos materiais no local determinado.

8.3.1.3.5. É vedada a descarga em calçadas, vias públicas, passeios ou locais que obstruam portões, acessos, rotas de circulação, saídas de emergência ou o funcionamento regular da unidade.

8.3.2. Da entrega no Almoxarifado Central

8.3.2.1. Poderão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, situado na BR 158, nº 545-B, Bairro Boi Morto, Santa Maria/RS, os materiais de pequeno volume, fácil manejo manual, acondicionáveis em prateleiras ou espaços convencionais e que não demandem equipamentos especiais para descarga.

8.3.2.2. Para essa finalidade, ficam classificados, em regra, os itens 1 a 7, 13, 20, 21, 56, 57, 68, 71 a 121, 127 a 131, 138 a 151, 153 a 159, 163 a 167, 172 a 177, 185, 213 a 235, 239 a 241 e 249 a 250.

8.3.2.3. A classificação prevista neste item não impede que a Administração determine outro local de entrega, conforme as condições concretas de cada fornecimento.

8.3.2.4. Os itens classificados como materiais de pequeno volume permanecerão sujeitos à avaliação do volume, peso, quantidade e condições de armazenamento efetivamente solicitados em cada Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

8.3.2.5. Da possibilidade de alteração do local de entrega

8.3.2.5.1. Mesmo para os materiais classificados no subitem 8.3.2, a Administração poderá determinar, no momento da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a entrega direta na Secretaria Demandante ou no local de execução dos serviços, quando:

- a) o volume total solicitado comprometer a capacidade de armazenamento do Almoxarifado Central;

- b) o peso ou as dimensões da carga dificultarem o manejo manual;
- c) forem necessários equipamentos ou meios mecânicos para descarga;
- d) houver risco à segurança dos servidores, usuários ou instalações;
- e) o armazenamento comprometer a circulação ou organização do espaço;
- f) a natureza do material recomendar sua entrega diretamente no local de utilização.

8.3.3. Das regras gerais de entrega

8.3.3.1. Independentemente do local de entrega, caberá à CONTRATADA providenciar, às suas expensas, todos os meios necessários ao transporte, descarga, movimentação e acomodação dos materiais.

8.3.3.2. A entrega somente será considerada concluída após a conferência dos materiais pelo servidor responsável pelo recebimento, que verificará, conforme o caso, quantidade, integridade, especificações, identificação, documentação e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3.3.3. A indicação do local de entrega será realizada pela Secretaria Demandante por meio da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e/ou comunicação institucional, não sendo admitida alteração unilateral do endereço pela CONTRATADA.

8.3.4. Da prevalência da orientação da Administração

8.3.4.1. Para fins de execução, prevalecerá o local de entrega expressamente indicado pela Administração na respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ainda que o item esteja classificado entre os materiais passíveis de entrega no Almoxarifado Central.

8.3.4.2. A classificação estabelecida neste item possui finalidade exclusivamente logística e organizacional, podendo a Administração, mediante necessidade operacional devidamente justificada, determinar a entrega diretamente no local de utilização.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme a origem do recurso utilizado para custeio da despesa e observará as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento de contratação correspondente.

9.2. Para despesas vinculadas a recursos da Saúde, Educação e Recursos Federais, o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável competente, observadas as rotinas administrativas e financeiras do Município.

9.3. Para despesas custeadas com recursos livres e demais áreas da Administração, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável competente, observadas as rotinas administrativas e financeiras do Município.

9.4. A Nota Fiscal deverá:

- a) corresponder aos materiais efetivamente fornecidos;

- b) estar devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento ou fiscalização;
- c) indicar obrigatoriamente o número da respectiva Nota de Empenho;
- d) ser encaminhada ao setor competente da Secretaria de Município das Finanças, no prazo e forma estabelecidos pelas rotinas administrativas vigentes.

9.5. O pagamento ficará condicionado ao regular processamento da despesa, ao recebimento e aceite do objeto e à inexistência de pendências imputáveis à CONTRATADA relativas ao fornecimento.

9.6. Havendo erro na Nota Fiscal, pendência documental ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) solicitar os materiais de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) emitir e encaminhar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento à CONTRATADA, contendo, conforme o caso, os itens, quantidades, local de entrega e identificação do responsável pelo recebimento;
- c) prestar as informações necessárias à adequada execução do fornecimento;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) conferir quantidade, integridade, características e conformidade dos materiais entregues;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, materiais entregues em desconformidade com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas;
- g) solicitar a correção, retirada, reparo, substituição ou complementação dos materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias, incorreções ou desconformidades;
- h) disponibilizar à CONTRATADA as informações necessárias quanto ao local, horário e condições de entrega;
- i) aplicar à CONTRATADA, quando cabível, as penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no instrumento de contratação e na legislação aplicável;
- j) efetuar os pagamentos devidos na forma e nos prazos estabelecidos;
- k) comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências verificadas durante a execução que demandem providências;
- l) promover o recebimento provisório e/ou definitivo dos materiais, quando cabível, na forma estabelecida neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, do edital, da proposta apresentada e da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;
- b) cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- c) entregar os materiais no local exato indicado pela Secretaria Demandante;
- d) responsabilizar-se integralmente pelo transporte, frete, acondicionamento, carga, descarga, movimentação e acomodação dos materiais;
- e) disponibilizar, às suas expensas, toda a mão de obra, ferramentas, veículos, equipamentos e maquinários necessários ao descarregamento seguro e adequado dos materiais;
- f) entregar materiais novos, de primeiro uso e em condições adequadas de utilização, salvo quando a própria especificação do item estabelecer condição diversa;
- g) responsabilizar-se pela qualidade, quantidade, integridade, origem e conformidade dos materiais fornecidos;
- h) fornecer, quando legalmente exigível, os documentos fiscais, ambientais, de transporte, origem e rastreabilidade correspondentes à carga efetivamente entregue;
- i) providenciar a substituição, reparação, correção, retirada ou complementação dos materiais recusados pela Administração, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- j) arcar com todos os custos decorrentes da substituição ou correção de materiais fornecidos em desconformidade;
- k) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou condições de fornecimento;
- l) prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização;
- m) manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, quando legalmente aplicáveis;
- n) observar as normas de segurança, trânsito, transporte, meio ambiente e demais disposições legais pertinentes à execução do fornecimento;
- o) não alterar unilateralmente as condições, local ou forma de entrega estabelecidas pela Administração;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação na execução do fornecimento, na forma da legislação aplicável;
- q) não transferir ou subcontratar a execução do objeto, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Administração, quando a subcontratação for admitida pelo edital;
- r) assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento de contratação correspondente no prazo estabelecido no edital, quando convocada;
- s) cumprir integralmente as determinações da fiscalização relacionadas à execução do objeto.

11.2. Da validade, acondicionamento e identificação dos produtos

11.2.1. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas e originais de fábrica, quando aplicável, preservadas suas características, integridade e condições de utilização.

11.2.2. Os produtos manufaturados deverão possuir identificação adequada, observada a legislação aplicável, contendo, quando pertinente, informações relativas ao fabricante, composição, características, quantidade, lote, validade, garantia, origem e demais informações necessárias à sua correta identificação e utilização.

11.2.3. Produtos que possuam prazo de validade deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e em condições adequadas de armazenamento e conservação.

11.2.4. Quando houver exigência de lote, série, validade, identificação de fabricação ou outro mecanismo de rastreabilidade, essas informações deverão ser preservadas e disponibilizadas à Administração sempre que necessárias à conferência do fornecimento.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A gestão e a fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, previamente ao início da execução da respectiva contratação, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

12.2. Compete ao gestor e ao fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no respectivo instrumento de contratação.

12.3. A fiscalização poderá realizar conferências, inspeções, diligências e consultas aos sistemas oficiais e aos órgãos competentes, sempre que necessárias à verificação da qualidade, quantidade, origem, regularidade, rastreabilidade e conformidade dos materiais fornecidos.

12.4. O fiscal poderá suspender o descarregamento ou recusar o recebimento dos materiais quando constatada:

- a) desconformidade com as especificações do objeto;
- b) divergência de quantidade;
- c) avaria ou comprometimento da integridade do material;
- d) irregularidade na documentação legalmente exigível;
- e) divergência entre a carga efetivamente entregue e a documentação apresentada;
- f) ausência de documento ambiental, de transporte, origem ou rastreabilidade quando legalmente exigível;
- g) descumprimento das condições de transporte ou entrega;
- h) ausência dos meios necessários para o descarregamento e acomodação segura dos materiais;
- i) qualquer outra condição que comprometa a regularidade ou a adequada execução do fornecimento.

12.5. O fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução e determinará as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, comunicando ao gestor as situações que dependam de decisão ou providência superior.

12.6. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, quantidade, origem, transporte, integridade, segurança, regularidade ambiental e conformidade dos materiais fornecidos.

12.7. O recebimento dos materiais pela Administração não implica aceitação definitiva de eventual vício oculto ou desconformidade que não pudesse ser identificada no momento da entrega, permanecendo a CONTRATADA responsável nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.8. A designação dos gestores e fiscais deverá ser formalizada pela autoridade competente antes do início da execução da respectiva contratação.

12.9. A atuação da fiscalização não transfere à Administração qualquer responsabilidade que seja própria da CONTRATADA, especialmente quanto ao transporte, descarregamento, origem, regularidade ambiental, integridade e adequação dos materiais fornecidos.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho o termo de referência para análise e prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

JEAN ALEXANDRE PEZZINI

Superintendente



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 10:06:37.